ANNO XXIX. TERÇA FEIRA 24 DE MAIO DE 1853. N. 114.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO'.

Subscreve-se a 15$000 por anno, e 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa do seu proprietario, *M. Figueirôa de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. João Pereira Martins.

Bahia	« « « F. Duprad.
Maceió	« « « Joaquim Bernardo Mendonça.
Parahiba	« « « José Rodrigues da Costa.
Natal	« « « Joaquim Ignacio Pereira.
Aracaty	« « « Antonio de Lemos Braga.
Ceará'	« « « Guilherme Augusto de Miranda
Maranhaõ	« « « Joaquim Marques Rodrigues.
Pará'	« « « Justino José Ramos.

CAMBIOS DE 23 DE MAIO.

Sobre Londres 28 ¼
« Paris, 340
« Lisboa, 95 por cento.

METAES.

Ouro. —	Onças hespanholas	29$500
	Moedas de 6$400 velhas	16$000
	« de 6$400 novas	16$000
	« de 4$000	9$000
Prata. —	Patacões brasileiros	1$940
	Pesos columnarios	1$940
	« mexicanos	1$800
	Acções do Banco	10 %
	Desconto de Lettras	9 a 11 »

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	13 de Abr.	Austria	3 de Abr.
Hespanha	8 de »	Suissa	6 de »
França	8 de »	Suecia	28 de Mar.
Belgica	3 de »	Inglaterra	18 de Abr.
Italia	3 de »	E. Unidos	23 de Mar.
Alemanha	3 de »	Mexico	3 de »
Prussia	3 de »	California	1 de Fev.
Dinamarca	31 de Mar.	Chili	15 de »
Russia	30 de »	Buenos-A.	3 de Maio
Turquia	28 de »	Montevideo	5 de »

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará'	2 de Maio	S. P. do Sul	2 de Maio
Maranhaõ	6 de »	Minas	5 de »
Ceará'	6 de »	S. Paulo	6 de »
Parahiba	13 de »	R de Janeiro	15 de »
Alagôas	15 de »	Bahia	19 de »

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

DIAS DA SEMANA.

23 Segunda. S. Bazilio Arc.
24 Terça. S. Vicente de Lerins.
25 Quarta. S. Gregorio VII.
26 Quinta. ✱✱ SS. Corpo de Deos.
27 Sexta. S. João p. m.; S. Ranulfo.
28 Sabbado. Ss. Senador, Podio e Justo.
29 Domingo. S. Maximo

AUDIENCIAS.

Tribunal do commercio' segundas e quintas.
Relaçaõ' terças e sabbados.
Fazenda terças e sextas as 10 horas.
Juizo de Orphaos segundas e 5. as 10 horas.
Primeira vara do civel terças e 6. ao meio-dia.
Segunda vara do civel, quartas e sab. ao meio-d.

EPHEMERIDES.

Abril	30	Quarto minguante as 4 horas 30 minutos e 40 segundos da manhãa.
Maio	8	Lua nova as 2 hora, 14 minutos e 42 segundos da manhãa.
«	16	Quarto crescente as 8 horas, 36 minutos e 36 segundos da manhãa.
«	22	Lua cheia as 8 horas, 32 minutos e 27 segundos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 5 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda as 5 horas e 42 minutos da tarde.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 18 de maio de 1853.

Officio—A thesouraria de fazenda, communicando que, segundo consta de officio do brigadeiro commandante das armas, falleceu no dia 14 do corrente o tenente ajudante da extincta 2.ª linha com soldo Antonio Luiz de Souza.

Dito—A mesma, transmittindo dous avisos de letra sob numeros 7 e 9, sacadas pela thesouraria de fazenda da provincia do Rio Grande do Norte, sobre a desta, sendo a primeira na importancia de rs. 1:000$000 e a segunda na de 800$000 rs., e ambas a favor de Barroca & Pinheiro.—Participou-se ao Exm. presidente d'aquella provincia.

Dito—Ao chefe de policia interino, communicando haver transmittido a thesouraria da fazenda provincial, as contas das despezas feitas com o sustento dos presos pobres do cadeia do Bonito nos mezes de janeiro a março deste anno, afim de que, estando ella nos termos legaes, seja paga a sua importancia, conforme S. S.ª requisitou.

Dito—Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo para serem relatados em sessão da mesma junta, os processos verbaes dos soldados Camillo José da Silva, Antonio Martins e Manoel Jordão, este do segundo batalhão de infantaria e aquelles do 9. da mesma arma.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito—Ao bacharel Manoel José da Silva Neiva, recommendando, que se disponha a partir sem demora para a comarca do Brejo, afim de entrar no exercicio do cargo de juiz de direito d'aquella comarca, visto assim convir a boa administração da justiça.—Identico ao juiz municipal d'aquelle termo José Rodrigues do Passo.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha e capitão do porto, accusando recebido o officio, em que Smc., dando parte de haver commissionado o arrolamento e matricula de que trata o artigo 89 do regulamento das capitanias de 19 de maio de 1846 ao secretario d'aquella capitania, encarregando tambem a elle e ao patrão-mor interino o exame, não só das barras e costa da provincia, mas tambem dos curraes levantados na mesma costa, afim de serem demolidos como se determinou em aviso de 2 de abril ultimo, os que prejudicarem a navegação, solicita ao mesmo tempo a expedição das convenientes ordens, no sentido de serem satisfeitas pelas autoridades policiaes as requisições que lhes houverem de fazer os sobreditos empregados, e de se abonar a estes uma gratificação como ajuda de custo; e declarando, quanto a primeira parte do seu citado officio, que, approvando as suas deliberações a tal respeito, passa a officiar as referidas autoridades, recommendando-lhes que prestem a coadjuvação de que precisar a commissão por Smc. nomeada, e quanto a segunda, que deve Smc. indicar a gratificação que propõe, afim de se resolver como for conveniente.—Expediram-se todas as ordens a respeito.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, dizendo que, visto o mestre da escuna *Emilia* propor-se a contratar a conducção dos objectos destinados a provincia do Maranhão pelo frete de 750$000 rs., pode Smc. effectuar esse contrato procurando ainda realisa-lo pelo menor preço que for possivel.

Dito—Ao mesmo, accusando recebido o officio no qual Smc. não só declara ser de necessidade a construcção de um guindaste portatil para colocar-se sobre a muralha da caldeira do norte, mas tambem participa que os machinistas C. Starr & Companhia propõem-se a fazer esse obra por 700$ rs. e D. W. Bowman por 800$000 rs., e dizendo em resposta que pode contratar a factura do mencionado guindaste com Bowman se este o executar melhor do que C. Starr & Companhia, visto que se não deve prescindir da perfeição da obra, segundo o exposto no citado officio—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, dizendo em resposta aos seus officios de 29 de abril ultimo e 9 do corrente, que pode não só contratar a compra de alguns generos que Smc. diz serem necessarios aquelle arsenal, mas tambem mandar fazer em officinas particulares varias obras, que não podem ser executadas nas do mesmo arsenal por falta de fundição propria, tendo porem toda a attenção, para que se não exceda da consignação marcada para as rubricas, por onde devem correr essas despezas. —Inteirou-se a thesouraria de fazenda.

Dito—Ao presidente do conselho administrativo, transmittindo o pedido de varios artigos de fardamento para as praças de pret do 8. batalhão de infantaria existente nas Alagoas, afim de que seja satisfeito nos termos do regulamento de 14 de dezembro do anno proximo passado, observando na remessa de taes artigos para aquella provincia o que dispõe o artigo 30 do citado regulamento.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito—Ao presidente do conselho de investigação do corpo de policia, remettendo, em o original, para os fins convenientes, o resultado do exame a que na thesouraria provincial se procedeu nas relações de mostra d'aquelle corpo, relativas ao exercicio de 1848 a 1849, acompanhado dos officios do contador da mesma thesouraria, e dos empregados que fizeram o dito exame, sendo que com este trabalho fica concluido o exame das relações de mostra dos cinco annos financeiros pertencentes a actual thesouraria, restando tão somente o das contas da caixa de fardamento do mencionado corpo que, ainda se não pode principiar.

Dito—Ao conselho de administração naval, accusando recebido o officio com que o mesmo conselho remetteu as notas dos generos, que julgaram preferiveis contratar para fornecimento dos navios da armada, barca da escavação e enfermaria de marinha em o presente mez, e no de junho proximo vindouro, e declarando em resposta, que pode effectuar os contratos que forem precisos para semelhante fornecimento.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito—Ao director das obras publicas, approvando a deliberação que Smc. tomou de mandar fazer a obra da bomba de 7. lanço da estrada do sul com pedra em lugar de tijollo, comprando para esse fim duas braças cubicas d'aquelle material em substituição de quatro milheiros deste, e autorisando-o a comprar mais uma braça cubica da mesma pedra para preencher a differença da mencionada obra, resultante de ter-se encontrado o terreno solido em maior profundidade.—Communicou-se ao inspector da thesouraria da fazenda provincial.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, dizendo ficar inteirado de ter a africana livre de nome Honorata, que se acha em serviço n'aquelle arsenal, dado a luz a uma criança de cor preta do sexo feminino.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Portaria—Ao agente da companhia das barcas de vapor, para mandar dar passagem para a provincia do Pará, por conta do governo, no vapor que se espera do sul, ao 1. cadete do 3. batalhão de artilharia a pé, João Joaquim de Almeida Pinto.—Participou-se ao commandante das armas.

Idem do dia 19.

Officio.—Ao commandante das armas, para mandar pôr á disposição do director geral dos indios uma praça de infantaria para o acompanhar durante algumas diligencias, que tem de fazer fóra desta capital.—Communicou-se ao referido director.

Dito—A thesouraria de fazenda, communicando que, segundo o officio do commandante das armas, falleceu no dia 14 do corrente o alferes reformado, Joaquim Pedro de Souza Magalhães.

Dito—Ao capitão do porto, dizendo que póde satisfazer o que pede a irmandade do Sr. Bom Jesus dos Martyrios no requerimento a que se refere o seu officio de 25 de abril ultimo, uma vez que se não prejudique ao arrecife.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, declarando não convir na transacção que, no requerimento que devolve, pretende fazer José Antonio de Araujo, para obtenção de uma das ancoras de 16 quintaes existentes naquelle arsenal.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, dizendo que póde alistar na companhia de aprendizes daquelle arsenal o menor Hippolyto, filho de Francisca Thereza do Livramento, a que se refere o seu officio de hontem, uma vez que ella satisfaça o disposto no art. 4, do regulamento n. 113 de 3 de janeiro de 1842.

Dito—Ao mesmo, inteirando-o de haver mandado passar titulo de contra-mestre das officinas da quinta classe daquelle arsenal a Sifuriano Pereira Guerra.—Igual communicação se fez ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito.—Ao major de engenheiros Christiano Pereira de Azeredo Coutinho, para que, tendo em vista a informação do director das obras publicas, e o parecer da commissão de engenheiros da côrte, sobre o reparo e reconstrucção da ponte do Recife, dê o seu voto a respeito com urgencia.

Dito—A thesouraria da fazenda provincial, communicando, para seu conhecimento e direcção, que o director das obras publicas participou que, não achando-se terreno bastante solido na altura marcada para se assentarem os alicerces da bomba do septimo lanço da estrada do Sul, foi necessario cavar-se mais um palmo, e preencher-se essa differença com pedra broqueada, segundo mandava o orçamento, donde resultou um augmento de despeza de 40$000 rs. o qual não deve recahir sobre o arrematante daquella obra, por ter sido o caso previsto pelo mesmo orçamento.

Dito—A mesma, para mandar pôr em hasta publica os reparos, de que precisa a cadeia da villa, do Bonito, servindo de base a essa arrematação o orçamento que approvou, e do qual remette copia.—Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito — Ao bacharel Vicente Pereira do Rego, transmittindo, para o fim conveniente, copia das partes ministradas pelo fiscal do contrato das carnes verdes, nos dias 15, 16 e 17 do corrente.

Portaria.—Concedendo dous mezes de licença com ordenado ao professor adjunto de latim e lingua nacional do lyceo desta cidade, frei Antonio de S. Camillo de Lellis.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita—Ao agente da companhia das barcas de vapor, parc mandar dar passagem por conta do governo para o Maranhão, no vapor que se espera do Sul, a Mario Odorico Pinheiro, que teve guia de desembarque de bordo do brigue *Cearense*.

Idem do dia 20.

Officio. — Ao desembargador chefe de policia interino, transmittindo por cópia o officio do vice-consul de Sardenha sób n. 10, afim de que, colligindo todos os papeis e documentos tendentes a apprehensão do brigue *Carolina*, os remetta immediatamente a autoridade a quem compete processar e julgar a questão, participando a presidencia de assim o haver feito.

Dito. — A' thesouraria de fazenda, enviando cópia do aviso da repartição da guerra de 24 de janeiro ultimo, no qual se determina que a presidencia faça seguir para o Amazonas, a disposição do Exm. presidente daquella provincia, o tenente-coronel do estado maior da segunda classe Francisco Felix de Macedo e Vasconcellos, logo que elle se apresente da commissão de commandante do presidio de Fernando. — Igual cópia remetteu-se ao brigadeiro commandante das armas.

Dito. — Ao commandante interino do corpo de policia, accusando recebido o officio em que S. mc. consulta, se os officiaes do corpo a seu mando, que foram suspensos por portaria de 15 de abril ultimo, estão comprehendidos no artigo 43 do regulamento de 31 de maio de 1845, e declarando em resposta, que o mencionado regulamento he bem claro e não necessita de explicação.

Dito. — Ao director do collegio dos orphãos, autorisando-o, á vista do seu officio de 2 do corrente, a mandar apresentar ao curador da gaguez, afim de ser tratado o orphão daquelle collegio, que soffre de semelhante defeito.

Dito. — Ao bacharel Vicente Pereira do Rego, transmittindo, para o fim conveniente, copia da parte dada no dia 11 do corrente pelo fiscal do contrato das carnes verdes.

Dito. — Ao juiz de paz do primeiro districto de Ouricury, accusando recebido o officio á que acompanhou cópia da acta da qualificação, que teve lugar naquella freguezia.

Dito. — A' camara municipal do Recife, concedendo a autorisação que pedio para continuar a fazer as despezas necessarias até o fim do anno municipal corrente pela quota de eventuaes, que se acha esgotada.

Dito. — A' camara municipal de Ingazeira, dizendo, que opportunamente serão apresentadas á assembléa legislativa provincial as posturas daquella camara, que acompanharam ao officio da mesma camara de 11 de abril ultimo.

Dito. — A' camara municipal do Limoeiro, accusando recebido o officio, a que acompanhou o requerimento em que Jeronymo de Souza Coelho se offereceu para ministrar, mediante um contrato, balanças e pesos aferidos aos vendedores das feiras e açougues daquelle municipio, que não os tem em devida forma, e declarando em resposta que não convém, em que continue semelhante irregularidade, devendo aquella camara providenciar á respeito com os meios que lhe faculta o seu regimento.

Portaria. — Removendo o promotor publico da comarca de Flores, bacharel Joaquim Eduardo Pinna para a comarca do Pão d'Alho, visto assim convir ao serviço publico. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Idem do dia 21.

Officio.—Ao Exm.º Dr. Joaquim Villela de Castro Tavares, presidente nomeado para a provincia do Ceará, dizendo ficar inteirado de haver S. Exc. tomado posse da administração daquella provincia e respondeu-se na forma do estylo.—Igual ao Exm. conselheiro Herculano Ferreira Penna, presidente nomeado para o Alto-Amazonas.

Dito.—Ao Exm. ex-presidente das Alagôas, solicitando, em vista do que requisitou o inspector do arsenal de marinha, no officio que remette por cópia, a expedição das convenientes ordens no sentido de se não pôr alli embaraço algum no córte e embarque das madeiras que Antonio Dias da Silva Cardeal, contratou vender ao mesmo arsenal, segundo constou do termo que tambem remette por cópia, para o fabrico da corveta *União*.—Communicou-se ao referido inspector.

Dito.—Ao Exm. ministro do Brasil em Portugal, remettendo a primeira via de uma lettra do saque de Thomaz de Aquino Fonseca & Filho sobre Manoel Antonio de Seixas no valor de 1:451$876 rs., para indemnisação, não só do saldo das mesadas abonadas ao estudante Antonio Ferreira de Araujo Jacobina até o fim de dezembro do anno proximo passado, mas tambem da importancia das que houverem sido pagas ao mesmo estudante em o presente anno, em consequencia do officio da presidencia de 5 de março ultimo, e rogando que continue a abonar taes mesadas além do prazo marcado em dito officio, visto que a assembléa legislativa desta provincia acaba de consignar fundos para essa despeza em o exercicio de 1853 a 1854.

Dito.—Ao commandante das armas, autorisando-o a effectuar o contrato que no requerimento que devolve, se offerece a fazer o paisano Manoel Pereira da Costa para servir no exercito por 8 annos, ficando S. S. certo de que nesta data se expede ordem a thesouraria de fazenda, para abonar ao referido paisano, de conformidade com as ordens em vigor o premio de 200$000 rs.—Officiou-se a respeito a mencionada thesouraria.

Dito.—Ao mesmo, transmittindo, para ter o conveniente destino, a guia de seis praças de pret do decimo-primeiro batalhão de infantaria, que vieram para esta provincia no vapor *Paraense*, segundo communicou o Exm. vice-presidente daquella provincia.—Participou-se a este.

Dito.—Ao mesmo, remettendo, para terem o destino conveniente, dous conselhos de disciplina do corneta Manoel Antonio dos Passos e do soldado Joaquim Manoel Pereira Pinto. — Participou-se ao Exm. vice-presidente das Alagoas.

Dito —A thesouraria de fazenda, enviando para o fim conveniente 17 relações impressas das notas de 5$000 rs. da quarta estampa assignadas na caixa de amortisação, com a descripção inserta dos trocadores, as quaes entrarão ultimamente em circulação no troco diario em substituição das dilaceradas, sendo os assignatarios de taes notas os mesmos que constão das originaes firmas enviadas aquella thesouraria com officio da presidencia de 24 de maio do anno proximo passado, conforme declarou o inspector geral da mesma caixa. — Participou-se a este.

Dito — Ao juiz relator da junta de justiça, remettendo, para serem relatados em sessão da mesma junta, os processos verbaes dos soldados Francisco Pereira e Malaquias Leite Braga, este do 4. batalhão de artilharia a pe e aquelle do 2. de infantaria.— Communicou-se ao commandante das armas.

Dito — Ao mesmo, transmittindo, para ser relatado em sessão da mesma junta o proceso verbal feito ao so'dado do 3. batalhão de artilharia a pé Constantino José. — Participou-se ao Exm. vice-presidente das Alagoas.

Dito — Ao director das obras publicas, dizendo em resposta ao seu officio de hontem, que póde comprar os 60 alqueires de cal, 1,000 tijolos de alvenaria e seis taboas, segundo consta dos citados officios, são precisos para a obra do cano da rua de S. Miguel, sendo a cal a 480 rs. o alqueire, o tijolo a 20$ rs. e as taboas a 2$ rs. — Communicou-se a thesouraria da fazenda provincial.

Dito—Ao capitão do porto, declarando em solução ao seu officio de 10 do corrente, que as vergas, mastarcos e mais objectos achados na praia do Brum, devem ser postos em hasta publica conforme Smc. propoz, sendo porém o producto da arrematação recolhido ao cofre da thesouraria de fazenda. — Neste sentido officiou-se a referida thesouraria.

Dito. — Ao inspector do arsenal de marinha, approvando que se abone, conforme S. mc. propõe, jornal e meio aos operarios e serventes daquelle arsenal nos dias em que trabalharem na brecha que se está tapando no Arrecife. —Inteirou-se a thesouraria de fazenda.

Dito. — A' thesouraria da fazenda provincial, transmittindo, por cópia, o orçamento e clausulas que approvou, para servir de base a arrematação dos reparos da estrada da Victoria, na parte comprehendida entre o pateo da matriz dos Afogados e o marco de sete mil braças, afim de que mande pôr em hasta publica a mencionada obra. — Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito. — A' mesma, para que, a vista do certificado passado pelo director das obras publicas, mande pagar a Jose Fernandes Monteiro, arrematante das obras do 24.º lanço da estrada da Victoria, a importancia da terceira prestação, á que elle tem direito, visto ter o mesmo director de receber provisoriamente as mencionadas obras por já se acharem concluidas. — Inteirou-se ao mencionado director.

Dito. — A' mesma, para mandar pôr novamente em praça, com o augmento de 15 por cento no respectivo orçamento, conforme propõe o director das obras publicas, os reparos da parte da estrada do sul entre as pontes dos Afogados e Motocolombó, visto não ter apparecido quem queira arrematar a dita obra, e ser necessaria quanto antes a sua execução, conforme declarou o mesmo director — Communicou-se á este.

Portaria. — Supprimindo, a vista do que solicitou o inspector da thesouraria da fazenda provincial por parte da junta da mesma thesouraria, a collectoria do municipio de Serinhãem, ficando o collector do Rio-Formoso encarregado da cobrança do rendimento daquelle municipio. — Communicou-se ao referido inspector.

Dita. — O presidente da provincia, tendo em consideração o officio que ao director das obras publicas dirigio o arrematante do 15.º lanço da estrada do Pão-d'Alho, Luiz Filippe de Souza Leão, e as informações que á respeito deram o mesmo director e o inspector da thesouraria da fazenda provincial, aquelle em 16 de abril ultimo, e este em data de hontem, resolve, nos termos do artigo 31 da lei provincial numero 286 de 17 de maio de 1851, rescindir o contrato celebrado para a factura daquella obra, sendo o mesmo arrematante, Luiz Filippe de Souza Leão, multado na quantia de réis 473$296, correspondente a vigesima parte do valor de 9:465$939 rs., por que foi arrematada a mencionada obra, e ordena, que a importancia dessa multa, na falta de prompto pagamento, seja cobrada na forma do artigo 33 da citada lei. — Fizeram-se as necessarias communicações.

EXTERIOR.

REPUBLICA ARGENTINA.

Buenos-Ayres 13 de abril de 1853.

O governador provisorio de Buenos-Ayres ao Exm. governador e capitão-general da provincia de Entre-Rios brigadeiro D. Justo José de Urquiza.

O governo da provincia de Buenos-Ayres, apezar de denunciar hoje a suspensão de hostilidades, como fez par sua nota desta mesma data, julgou de seu dever notificar a V. Exc. que, disposto sempre, e de muito bôa fé á paz, como o tem provado com seus actos de uma maneira não equivoca, estará disposto a ouvir e admittir proposições sempre que estas sejam razoaveis, não desdourem a honra e dignidade da provincia, nem deroguem suas leis e as instituições que jurou sustentar e salvar.

O governo aceitou a guerra, porque V. Exc. a trouxe sobre a cidade, porque V. Exc. não lhe deixou outro recurso, e porque a propria conservação do paiz lhe impõe este sagrado dever; mas torna a repetir que está prompto, se se quer, a fazer uma paz digna e honrosa.

Deos guarde a V. Exc. muitos annos.—MANOEL G. PINTO. — *Lorenzo Torres.— Francisco de las Carreras. — José M. Paz.*

Viva a Confederação'-Argentina.

S. José de Flores, 3 de abril de 1853.

O secretario do Exm. Sr. director provisorio da Confederação-Argentina ao Sr. ministro do interior do governo da cidade de Buenos-Ayres Dr. D. Lorenzo Torres.

Cumprindo a ordem que me deu o Exm. Sr. director provisorio da Confederação-Argentina, tenho a honra de participar a V. S. que S. Exc. recebeu no dia de hoje duas notas da mesma data, assignadas por todos os membros de governo dessa cidade.

Sendo a primeira a continuação das boas inspirações que a força de moderação tem conseguido S. Exc. no modo e meios de nogociar a paz, ficou sobremaneira sorprendido de ver que a segunda he a mais ousada contradicção da primeira; pois tanto pelo desaforo do seu theor, como pela falta de tranquilla urbanidade nas expressões de que se servio V. S., não revela em toda a sua desmedida extenção outro desejo, que não seja insultar pessoalmente a V. Exc. com argumentos sophisticos, extravagantes e falsos.

Ao passo que na primeira das suas notas significa o governo a S. Exc. o Sr. director grande desejo de paz, encontra-se na segunda a denuncia do armisticio feita de maneira tal, que não deixa ao exercito federal, nem aos cidadãos que combatem nelle por seus principios politicos, outra alternativa do que a guerra e a matança.

Não póde deixar o Sr. director de sentir profundamente a dura necessidade em que se acha collocado de voltar suas armas poderosas contra tantos habitantes innocentes e opprimidos, como são esses que guarnecem a cidade, contra tantos jovens dignos de uma sorte mais feliz do que aquella, que lhes promette essa luta desesperada contra o voto terminante da maioria dos seus compatriotas.

Para evitar esta terrivel alternativa não bastou para o governo da praça e para V. S. que S. Exc. o Sr. director tivesse reduzido todo o aspecto politico da questão a exigir de V. S. e dos homens que o apoiam um mero sacrificio de amor proprio, o mero abandono de um poder que não podem conservar sem sustentar e consolidar a guerra civil. Tomando por pretexto instituições que não existem, desde que os mesmos que as invocam as calcáram em todos os sentidos, lança V. S. todas essas innocentes povoações em todos os azares da guerra de facção e de odios pessoaes, que he a mais atroz de todas. E a troco de que collocou V. S. nesse perigo extremo a prospera e gloriosa cidade de Buenos-Ayres? Para que occupem as pastas em uma época tão funesta tres pessoas, e para que outras tres, dominando uma camara decahida, que provocou contra seus membros o levantamento geral da provincia, conservem a sociedade em perpetua anarchia.

Assim seja, senhor ministro, pois que assim o quer V. S.

O Sr. director, sem faltar a dever algum de lealdade politica nem pessoal, póde reunir durante a negociação todos os meios de guerra de que possa precisar; assim como V. S. e o governo de que faz parte tem feito, levando ao cabo o armamento de sua esquadra e a fortificação de sua linha de defeza; assim como V. S. fez emissões avultadas para enganjar soldados estrangeiros, cuja missão he lutar contra o voto publico e geral de nossos concidadãos; assim como V. S. veio até este acampamento com a seducção e a intriga. Impossivel he pois, que homem algum sensato veja nessas recriminações que V. S. dirige ao Sr. director outra cousa mais que um pretexto inhabilmente aproveitado para descarregar sobre S. Exc. todos os recursos de uma linguagem desenfreada.

Mas não, Sr. ministro, S. Exc. não abandonará sua moderação, nem no meio da guerra. Decidio a faze-la com um vigor que V. S. mesmo não espera, não esquecerá que essas fileiras estão compostas na sua maior parte de Argentinos, a quem desejou sempre ver felizes debaixo da egide da paz e da ordem constitucional. Sim, ver-se-ha obrigado a vencer. Mas a sua victoria mostrará aos illudidos que assolaram o seu paiz, arruinaram as suas familias, sem outro objecto do que saciar as paixões, e os interesses de alguns egoistas, oppondo-se ao que he indispensavel para a prosperidade publica.

Accuso desta maneira a recepção de denuncia do armisticio feita pelo governo da cidade, e fica aceita por parte de S. Exc. o Sr. director a situação em que V. S. colloca as cousas.

Deos guarde a V. S. muitos annos. — *Angel Elias.*

(Commercio del Plata.)
(Jornal do Commercio.)

LONDRES 29 DE MARÇO.

O orçamento francez para 1854 he pouco mais que um echo da plausivel exposição feita por Mr. Bineau no principio de fevereiro passado, e inspira pouco mais ou menos a mesma confiança. Quando appareceu este ultimo documento, era ao mesmo tempo manifesto que se procurava preparar o caminho para a publicação de novo orçamento, no qual seria glorioso [illegible] imperador mostrar que elle livrara a França, não só d[illegible]alismo, senão dos deficits,—mal que, durante mais de seculo e meio, ha sido o pai de innumeraveis calamidades. O objecto de Mr. de Bineau era quadruplo. Primeiramente esforçou-se em mostrar que a somma da enorme divida fluctuante de quasi trinta milhões esterlinos, que na actualidade tanto pesa sobre as finanças francezas, he o legado conjuncto da monarchia e da republica, e qualquer que seja o inconveniente que este facto occasione, não póde ser tomado como fundamento de censura contra as extravagancias ou má direcção do actual soberano. Em segundo lugar procurou mostrar, sob fundamentos estatisticos e geraes, que uma divida fluctuante de semelhante magnitude não era de maneira alguma nem perigosa, nem inconveniente. Pretendeu provar em terceiro lugar que o admiravel augmento da renda em 1852 diminuira o deficit de mais de dous milhões esterlinos, o qual augmento fora originalmente avaliado, como o resultado financeiro daquelle anno; e finalmente M. Bineau insistio em que as vantagens que a França infallivelmente deve aguardar da administração do imperador hão de prevenir de um lado, por via de duplo processo de um augmento de recursos, e de outro por via de reducção de despezas—algum novo deficit nas finanças. Tal foi o manifesto de fevereiro, e não nos admira que o documento ora submettido ao corpo legislativo simplesmente reproduza, em linguagem mais fastidiosa e menos explicita, os resultados, que ha dous mezes foram annunciados.

Sabe-se que Luiz Napoleão, ha tempos, determinára, apezar de qualquer risco, equilibrar o seu orçamento para o anno seguinte. A cousa em si, ainda quando fosse realisada, seria uma novidade; e como infelizmente os compiladores das gazetas financeiras francezas nunca contam que haja uma pessoa tão simples que crêa nas suas exposições, talvez seja concedido ao imperador que o seu desejo, para um orçamento equilibrado, he a menos prejudial das suas phantasias. O documento que temos diante dos olhos he um intrincado e estupido meio de mystificação, cuja origem e intensão são perfeitamente percebidas; e, além do momentaneo interesse excitado por um acto tão formal da parte do governo, difficultosamente causará reparo. Não he damnoso, porque não he acreditado; e não he acreditado, porque a organisação dos orçamentos para satisfazer o designio do momento, por desgraça dos politicos francezes, tornou-se ao mesmo tempo uma manufactura mercantil e uma forma de impostura.

A exposição de que se trata he descripta como o orçamento do anno de 1854, isto he, um orçamento para um anno que começará daqui a nove mezes, depois da definitiva organisação do projecto que devé regular a sua receita e despeza. Outr'ora, expusemos o damno e absurdo desse desordenado systema de antecipação; e o presente offerece-nos uma opportunidade conveniente para occuparmo-nos outra vez do assumpto. Que homem razoavel ha ahi que, nessa distancia de tempo, aventure traçar um plano circumstanciado da sua receita e despeza para o anno seguinte? E quando se applica semelhante processo ás rendas de uma nação, a sua loucura se torna tão flagrante que he difficil fallar deste objecto com paciencia. Tome-se, por exemplo, um unico elemento do calculo, que, ao passo que póde fallar, e transtornar o resultado de uma maneira mui material, totalmente desafia previas conjecturas — queremos fallar do propicio ou desastroso successo da colheita seguinte. Toda a gente sabe que uma boa ou má colheita determina em não pequeno grao o bom ou máo estado da renda durante os 12 mezes seguintes. Mas quem ha que neste momento possa formar uma razoavel estimativa ácerca do resultado da seguinte colheita em França? Comtudo, sem embargo de tão palpavel difficuldade, queremos acreditar que o producto das taxas indirectas seja um milhão esterlino mais em 1854 do que fora em 1852. E todo o documento prosegue em principios hypotheticos de uma descripção tambem sem bases. Por tanto, regeitamos *in limine* todos os processos de que faz parte esse chamado — orçamento. He impossivel condemnar tão energicamente a deshonestidade de um systema que professando regular aquillo que de um modo possivel não póde ser conhecido — fallando em linguagem arithmetica de combinações e resultados que são tão ficticios como nada ha nas regiões da fabula, — cerca qualquer questão financeira de confusão, incerteza e desconfiança.

Entretanto, posto que repillamos todo o systema de finança especulativa, da qual o presente orçamento he um argumento tão evidente, todavia apontaremos algumas das fallacias de que elle abunda. A somma de 56 mil libras esterlinas, especificada no documento que temos diante dos olhos, como um excedente que sem duvida se encontrará no fisco francez a 31 de dezembro de 1854, isto he, um anno e tres quartos da data da exposição ou predicção, qualquer destes dous vocabulos póde ser considerado como mui precisos, he conseguida, como era segundo a exposição de M. Bineau, pela dupla operação de exagerar a renda, e diminuir a despeza. As receitas são avaliadas em dous milhões e tres quartos esterlinos mais da calculada despeza de 1853, e as despezas fixadas em quasi tres quartos de um milhão esterlinos menos que o do presente anno. Por via de semelhante processo, os financeiros imperiaes cream tres milhões e meio esterlinos de excesso alem dos calculos do corrente anno; e com o auxilio deste excedente, os processos e meios de 1854 se resolvem, como estamos informados, em um admiravel estado de contrapeso ou equilibrio. As taxas indirectas foram mais productivas durante os 12 mezes passados do que em nenhum anno recente; e como esse ramo particular da receita, n'um anno particular, rendeu mais do que se esperava, enclinamo-nos a crer que 1854 não ha de ser tão productivo, mas mostrará um augmento de quasi dous milhões esterlinos. Fora o mesmo que dizer, como a colheita de um anno dado foi dez por cento mais do que se calculara, a colheita do anno seguinte será 30 por cento mais do que o termo medio. Confessamos que não entendemos de maneira alguma o fundamento do processo em virtude do qual se aguarda que em 1854 a divida fundada servirá para augmentar a renda. A divida fundada franceza, tornara-se um tão completo misterio durante os ultimos cinco annos, que não ha esperança de atinar-se com o engenhoso uso que de quando em quando se lhe dá.

Suppunha-se que M. Passy, praticamente fallando, conseguira livrar-se disto; e no principio da carreira o proprio Luiz Napoleão conseguio grande credito em consequencia de haver introduzido uma classificação de itens que ao menos salvou-nos do erro grosseiro de considerar uma mera formula de guarda livros como uma mercadoria vendavel.

Temos para nós que o uso que se fez da divida fundada na presente occasião he antes baseado em considerações de conveniencia, do que em factos. Quanto a despeza, basta dizer que a economia proposta ou promettida de tres quartos de um milhão esterlinos terá lugar na repartição da guerra.

Não negamos que, durante os dous annos ultimos tenha havido grande augmento nas rendas francezas. O commercio do paiz tem crescido indubitavelmente, e com semelhante acrescimo a renda se tornou mais productiva. O meio real do systema financeiro da França, consiste primeiro no principio radicalmente vicioso que serve de base para a organisação dos orçamentos, e depois na obstinada determinação do governo, em propagar de uma maneira intelligivel, versões exageradas dos recursos fiscaes do estado, afim de conseguir apoio para um systema de administração fiscal mais audacioso, mas desprezador das consequencias, e mais especulador do que nenhum que a França haja presenciado desde os dias do directorio.

(Morning Chronicle).

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Decima-terceira sessão' preparatoria em 29 de abril de 1853.

Presidencia do Sr. Dr. Pereira da Silva.

Eleição da provincia de Pernambuco.

Lê-se, e sem debate he aprovado o seguinte parecer da commissão de poderes:

« A commissão de poderes tendo examinado a acta geral da appuração das eleições da provincia de Pernambuco, as parciaes dos collegios do Recife, Olinda, Igurassú, Goianna, Pao do Alho, Nazareth, Limoeiro, Cabo, Santo Antão, Serinhaem, Rio Formoso, Bonito, Aguas-Bellas, Garanhuns, Caruarú, Brejo, Cimbres, Villa-Bella, Ingazeira, Cabrobó, Ouricury e Boa-Vista; e as das eleições primarias das freguezias da mesma provincia, que lhe foram presentes, passa a expôr á camara o resultado dos seus trabalhos.

« Na acta geral da apuração nota a commissão que a camara municipal da capital da provincia de Pernambuco, encarregada de sommar os votos colhidos em todos os collegios, excedeu as attribuições que lhe foram conferidas no art. 87 da lei regulamentar das eleições, sommando englobadamente não só os votos que os collegios reputaram legitimos, como os duvidosos, que por decisão dessas corporações, provisoriamente encarregadas de verificar a validade dos poderes dos eleitores, foram tomados em separado; quando era do seu dever respeitar religiosamente essas decisões.

« Assim a camara da cidade do Recife, mão grado as determinações do art. 87 tão bem explicadas pelo governo imperial em aviso de 9 de fevereiro de 1848 sommou englobadamente com os votos legitimos de todos os collegios da provincia os dos eleitores da freguezia do Maranguape, que o collegio de Olinda contou em separado; os dos eleitores da freguezia de S. José de Bezerros da eleição presidida pelo primeiro juiz de paz, que foram igualmente tomados em separado pelo collegio do Bonito, bem como pelo de Caruarú, os dos eleitores da freguezia de Nossa Senhora das Dôres dessa villa; excluindo os votos dos eleitores que se reuniram no collegio do Rio Formoso em 20 de dezembro ultimo, e pela razão de já se achar a esse tempo conhecido o resultado da eleição de 17 collegios, que formam os dous terços dos eleitores da provincia de Pernambuco.

FOLHETIM.

A SOMBRA DA FELICIDADE. (*)

Pela condessa de Orsay.

CAPITULO II.

Tout mon coeur te bénit, bonté consolatrice!
Je n'aurais jamais cru que l'on pût tant souffrir
D'une telle blessure, et que sa cicatrice
Fût si douce à sentir.
A. de Musset.

« Onde estão nossos pais? » exclamava outr'ora um propheta em Israel, e o écho destas tristes palavras atravessou dezoito seculos para chegar até nós. Hoje dizemos, como o propheta: onde estão nossos pais? — Mortos, sepultados em sombrios tumulos, sobre os quaes estão cuidadosamente escriptos seus nomes e a nomenclatura de suas virtudes em bello estylo de epitaphio. Ou então estão deitados mais modestamente debaixo da relva esmaltada de flores, a mais santa offrenda da lembrança dos vivos.

Seus prazeres e suas dores, seus sorrisos e suas lagrimas, seus triumphos e seus revezes esquecidos, como se nunca houvessem existido. Tormentos e felicidade de um dia, tudo engulido pelo abysmo da eternidade...

E entretanto esses acontecimentos de tantas vidas extinctas no tumulo, essas impressões todas fugitivas imprimem um cunho profundo em nosso destino; influem nos nossos juizos. Os ensinos do passado teem ás vezes cahido n'uma terra ingrata; mas muitas outras tem fructificado.

Se a obstinação tem tomado o lugar do arrependimento, se a ingratidão, que murmura contra a Providencia, tem pervertido nossos corações em nossos tenros annos, as mesmas provas tem produzido uma colheita de benções, nossa alma se tem purificado na fornalha da adversidade, e della tem tirado um novo brilho...

Vamos introduzir uma nova personagem na scena: madamesella Bettine Saulnier, irmãa do medico, a qual, tanto na familia, como nos arredores, era chamada o anjo da guarda de Charmettes; mas antes de fallar dessa moça pedimos ao leitor a permissão de dizermos algumas palavras sobre sua origem. Aos dezoito annos Maria Destouches passava com razão pela moça mais linda de Dijon.

Maria offerecia o typo dessa belleza engraçada, que dá distincção mesmo a uma aprendiz de costureira; não que ella pertencesse a esta classe muito mais numerosa que respeitavel. Maria era de uma boa e antiga familia burgueza, a qual descendia em linha recta desses protestantes tão impoliticamente desterrados pelo edicto de Nantes, e sua familia tinha conservado a religião reformada. Infelizmente o exilio tinha produzido seus fructos até na geração presente, e a casa Destouches tinha ficado sem fortuna, o que não deixava de prejudicar ao estabelecimento de Maria.

No collegio em que foi criada, ella formou com uma moça de sua idade um desses laços intimos e vivazes, que atravessam a existencia e resistem ás provas da desgraça, da calumnia e mesmo dos desvios da humanidade. Amizade santa desabrochada no coração de uma menina para florescer no céo.

A amiga de Maria, Paulina Duval, tinha um irmão (as amigas de collegio raras vezes não os tem), e o mais vivo desejo de Paulina era ver seu irmão Bernardo casar com sua amiga.

Já dissemos que Maria era uma linda moça; era esta uma consideração, que não podia deixar de influir na opinião de um mancebo de vinte e quatro annos, para o qual a differença de religião, e a falta de fortuna eram cousas miudas; mas Mr. e madama Duval, pai e mãi de Bernardo e de Paulina tinham sobre o estabelecimento de seus filhos idéas muito mais positivas, que as dos moços.

Estes bons pais tinham sordidamente ajuntado soldo a soldo sua fortuna no commercio da quinquilharia, e professavam pelas graças pessoaes uma mediocre estima. O que elles queriam para seu filho, era um bello dote; assim faziam valer, ha algum tempo, aos olhos de Bernardo as vantagens de madamesella Honorina Ferriere, filha de um banqueiro millionario.

Esta moça tinha um talhe não muito airoso, e seus olhos não estavam sempre n'um accordo perfeito; mas, como dizia o velho Duval, o semblante mais agradavel não tinha jamais tantos attractivos como uma bella fortuna, e era facil habituar-se a um olhar mais ou menos obliquo firmando-se no ponto de vista do dote, o qual valia bem os bellos olhos de madamesella Maria Destouches.

— Além disto, dizia madama Duval, mulher mui respeitavel, que presidia a caixa de caridade da parochia, e dava exactamente o pão bento, a belleza passa e as rendas ficam assim como as hypothecas.

Bernardo Duval, que era um mancebo sensato para a sua idade, não sabia que responder a estes aphorismos, cuja alta razão elle estava habituado a respeitar; mas vendo involuntariamente o desengraçado semblante de madamesella Honorina, elle não podia impedir-se de [illegible]para-lo com as feições tão lindas de Maria D[illegible]ches, e o milhão paterno perdia uma parte notavel de suas seducções. Da mesma sorte, quando elle tinha a boa fortuna de contemplar a viva e fagueira physionomia de Maria Destouches, fazia, mão grado seu, uma reflexão desagradavel sobre as imperfeições tão bem compensadas de madamesella Ferriere. A voz argentina de Maria, seu olhar limpido e meigo obravam sobre elle, como um talisman, e quando elle se achava sób o encanto desta doce dominação, esquecia as palavras de seus pais, cuja sabedoria no ponto de vista commercial não podia aliás ser posta em duvida. Mas se a raça mercantil he susceptivel em certas épocas da vida de abrir seu coração aos sentimentos ternos, que captivam os outros homens, se a imaginação de um mercador póde, quando o sangue da primeira mocidade aquece-lhe as veias, arrasta-lo a manifestações que mais tarde elle qualifica de loucura, essa época, devemos dize-lo, he essencialmente transitoria e fugitiva.

Bernardo Duval ia completar seus vinte e cinco annos; era essa a idade, dizia seu pai, em que uma legitima ambição deve fallar á intelligencia, e fazer succeder uma ordem de idéas sérias aos sonhos romanescos do rapaz. Mr. Duval commettia um erro de palavras, elle tomava por ambição essa sede do ouro, essa vergonhosa cobiça, que se tem tornado a paixão absorvente, e a chaga de nosso seculo. O bom do commerciante não tinha mesmo a idéa da ambição, a qual he o nobre desejo de chegar a grandes cousas: ao poder entre os homens, ou á immortalidade do engenho. A ambição póde, he verdade, resfriar os sentimentos ternos, póde tirar ao culto da familia uma parte do seu encanto, póde quebrar os laços da amizade, e enfraquecer mesmo os do parentesco; mas, se seu fim he generoso, honra ao poeta, ao guerreiro ou ao estadista, que, semelhante ao phenix da fabula, renasce das cinzas de suas mais charas affeições para elevar-se em seu sublime isolamento á um glorioso futuro.

Porém em nossa época toda prosaica e positiva, aquelle, cuja lyra póde achar acordos grandiosos, e que os faz ouvir, assemelha-se aos captivos de Israel cantando os hymnos de Sião n'uma terra ingrata.

Bem que o joven Duval vivesse atravez da gloria imperial, nesse tempo em que a França, conduzida pelo homem de sua escolha, arrojava-se para a fronteira para vencer ou morrer; nesse tempo em que cada gotta de sangue derramada nos campos da batalha fazia surgir legiões de heroes, a alma de Bernardo não pertencia á sua época. Elle era um espirito sordido formado para a era sordida, que devia succeder á do imperio.

A ambição, segundo o velho Duval, isto he, a avareza e a cubiça não tardaram a recobrar em seu coração todo o terreno, que o amor tinha momentaneamente invadido, e Bernardo começou sériamente o grande negocio de sua fortuna. Emquanto o mancebo permaneceu em sua provincia natal, onde sua posição era tão boa, quanto elle podia razoavelmente desejar, sua cobiça permaneceu adormecida; ella limitava-se a vestir a mascara da economia para pôr de parte cada mez uma porção notavel de dinheiro de algibeira, e a estudar o estado dos fundos e o preço das mercadorias.

De quando em quando ella arriscava em fórma de escaramuça uma especulação prudente e limitada; mas Bernardo disfarçava aos seus proprios olhos, seu desejo de ajuntar sób um pretesto que elle tirava do seu amor por Maria. Queria, dizia elle comsigo, facilitar seu casamento com ella fazendo para si uma posição independente, e os fructos da parcimonia, que lhe era muito natural, tornavam-se outros tantos sacrificios ao amor. Mas a transição, que conduzia Bernardo do sentimento aos negocios não tardou em apagar-se.

Estabelecido em Paris em qualidade de socio de uma casa de commercio, elle ficou como desvairado ao aspecto da opulencia de que estava rodeado; o avido desejo de riqueza apoderou-se de seu coração. O amor que Bernardo havia sentido por Maria não lhe pareceu mais do que demencia, e elle não tardou em ser tão ambicioso, quanto seu pai tinha podido desejar. Quando o joven commerciante voltou pela primeira vez a Dijon, tinha já realisado parte de suas esperanças. Elle tinha então vinte e oito annos, e Maria um anno de menos que elle; mas o tempo, que tinha passado rapidamente para Bernardo, tinha dolorosamente pesado sobre sua triste noiva.

A inquietação, soffrimento ainda mais cruel que uma desgraça completa e sem remedio, tinha embaciado o brilho de sua belleza. O homem sem entranhas, que havia causado esta deploravel mudança, não tomou o trabalho de procurar o seu motivo, elle só vio o facto, e sua affeição quasi extincta não resistio a esta ultima prova.

Ah! Maria estava completamente mudada. O azul de seus olhos tinha perdido seu doce e claro brilho. Os cabellos, outr'ora tão abundantes, cahiam-lhe estirados e sem força ao longo das faces pallidas e encovadas. Seu corpo tinha perdido sua delicadeza, elle era delgado, agora estava magro. Não foi o tempo que póde produzir esta trista mudança; mas a dolorosa extensão dos dias, que se tinham passado durante a ausencia, os tinha decuplado para Maria. Cada um delles havia levado uma particula de sua felicidade, assim como as ondas do mar arrastam e engolem pouco a pouco os restos que o naufragio deixou sobre a arêa da praia. A pobre moça tinha vivido uma existencia inteira.

E que existencia!... quantas esperanças tinham germinado timidamente em seu coração para nelle morrerem, matando do mesmo golpe uma de suas illusões! Quantas suspeitas combatidas com perseverança, admittidas com desprezo, e convertidas em certeza para recomeçar incessantemente uma nova luta! Quantas derrotas não foram precisas para abater e gelar inteiramente a alma energica e dedicada de Maria! De outra parte este lapso de tempo não tinha deixado vestigios nenhuns sobre a feialdade de madamesella Honorina Ferriere. Seus cabellos ruivos brilhavam sempre com o ardente brilho, que lhes era particular. Sua espessa e copiosa gordura annunciava sempre a mesma saúde; seus olhares fugiam com a mesma obstinação, e seu dote esperava ainda um senhor.

(Continuar-se-ha.)

(*) Vide *Diario* n. 112.

MUTILADO

« A commissão nutre a convicção de que em face da lei o procedimento da camara municipal do Recife não pode ser approvado.

« Passando ao exame da eleição em cada um dos 22 collegios da mesma provincia, reconhece a commissão que foi ella em geral regular, com excepção dos de Olinda, Caruarú, Bonito, e Rio Formoso, onde se commettêram algumas irregularidades e abusos, que com tudo não prejudicam o resultado conhecido da mesma eleição, quando sejam inteiramente annulladas as freguezias onde taes factos succederam. A commissão passa a expôr todos estes factos para que a camara tome a respeito a resolução que julgar mais acertada.

« *Collegio de Olinda.*—Este collegio compõe-se dos eleitores das freguezias da Sé, S. Pedro Martyr, e Nossa Senhora das Dôres de Maranguape. Nas duas primeiras freguezias, que constam de 33 eleitores, correu a eleição sem irregularidades; na de Maranguape succedeu que o numero de seus eleitores fosse elevado a 20 em razão de se haver na ultima qualificação apresentado 814 votantes, e de ter dado esta freguezia nas eleições de 1844 o numero de 22 eleitores. Sendo o presidente da provincia consultado sobre este objecto, sua opinião, contraria a esta pretenção, só chegou ao conhecimento da mesa parochial quando finalisava a apuração das cedulas dos votantes, e por isso entendeu á mesa que não devêra ser tomada em consideração, sujeitando-se ao que resolvesse o collegio eleitoral respectivo e definitivamente esta camara. O collegio de Olinda, seguindo o alvitre do presidente decidio que se tomasse em separado os votos dos eleitores que reputou excedentes ao numero legal, que poderia dar essa freguezia, os quaes não passam de 10.

« A commissão julga acertada a deliberação do collegio de Olinda, e propõe que sejam considerados nullos os eleitores da freguezia de Maranguape, cujos votos o mesmo collegio tomou em separado, devendo portanto ser eliminados da apuração feita pela camara municipal do Recife.

« *Collegio de Caruarú.*—Para este collegio concorreram os eleitores das freguezias de Nossa Senhora das Dôres de Caruarú e do Altinho em numero de 79. Constituida a mesa, e dados os pareceres sobre a legitimidade dos poderes dos eleitores, deliberou o collegio em maioria composta dos eleitores do Altinho, que os votos dos da freguezia do Caruarú fossem contados separadamente, sob o fundamento de que a eleição dessa freguezia se fizera por meio da violencia e da fraude empregadas pela autoridade que não designa; sendo as provas em que a maioria do collegio baseou a sua decisão a notoriedade publica e a declaração por escripto de um dos eleitores de Caruarú, na qual diz que lhe *constára* que á eleição concorreram apenas 39 votantes, inclusive eleitores e supplentes que formaram a mesa parochial. Estas allegações não instruidas com documentos concludentes, e que foram impugnadas no collegio pelos eleitores de Caruarú, não podem inquinar a eleição desta freguezia, que a commissão entende que deve ser approvada, contando-se os votos dos seus eleitores.

« Releva que a commissão informe á camara que acompanhando a authentica deste collegio veio uma representação ou protesto de varios cidadãos, que se dizem habitantes da freguezia do Caruarú, contestanto a validade dessa eleição, que, diz a mesa no officio de remessa da authentica que teve á vista a commissão, foi apresentada ao collegio eleitoral, e cujas assignaturas acham-se reconhecidas em data de 7 de dezembro ultimo. Nesse protesto são accoimados de autores [illegible] de violencias e fraudes eleitoraes nes[illegible] localidade o delegado de policia, o juiz de paz e a mesa parochial. Este documento, que aliás seria de importancia, não póde merecer da parte da commissão fé alguma, porque se acha inçado de emendas em algarismos, e porque dizendo a mesa do collegio no officio já referido que esse protesto fôra presente ao collegio, não consta do contexto da acta semelhante acontecimento, não obstante o empenho manifestado pela maioria do collegio em descobrir motivos para invalidar a eleição de Caruarú, onde tinham vencido seus adversarios politicos. Tudo faz acreditar que este documento foi forjado posteriormente á reunião do collegio, accrescendo ainda a circumstancia de ser a data do reconhecimento das assignaturas do dia 7 de dezembro, em que foi installado o collegio, onde tal protesto não foi lido.

« *Collegio do Bonito.*—A este collegio pertencem os eleitores de Nossa Senhora da Conceição do Bonito, e os de S. José de Bezerros, com 45 eleitores, sendo 43 os que se apresentaram em 7 de dezembro do anno passado.

« Contra a eleição da primeira freguezia nenhuma reclamação existe; e pelo exame do seu processo reconheceu a commissão que ella foi regular. Outro tanto não aconteceu com a de S. José de Bezerros.

« No dia da eleição o 6º supplente do juiz de paz adiantou-se a presidir a mesa parochial; comparecendo depois o 1º não quiz mais ceder a presidencia e por esta causa formaram-se duas mesas e funccionaram dentro do mesmo edificio; com a circumstancia de concorrerem á segunda mesa um eleitor e dous supplentes que nella funccionaram, ignorando a commissão o que succedêra na outra em consequencia de não lhe ter sido presente nenhum documento dessa eleição. O collegio eleitoral do Bonito contou em separado a votação de ambas as turmas de eleitores, dando comtudo preferencia á da mesa que foi presidida pelo 1º juiz de paz, attento a que o motivo allegado pelo 6º supplente do juiz de paz para tomar a presidencia da mesa parochial consistio em não ter o 1º juiz de paz comparecido á hora marcada.

« A deliberação do collegio do Bonito, que tem em seu apoio a da primeira autoridade da provincia, julga a commissão que deve ser approvada, porquanto he manifesto que da parte dos que concorreram á eleição do 6º supplente do juiz de paz da freguezia de S. José de Bezerros havia a convicção de que elle não era o competente para funccionar em semelhante acto, e futilissimo era o pretesto inventado para arredar o 1º juiz de paz da presidencia da eleição.

« *Collegio do Rio-Formoso.*—Quatro são as freguezias cujos eleitores concorrem a este collegio: S. José do Rio-Formoso, com 29 eleitores; S. Miguel de Barreiros, com 22; Una, com 12; e Agua-Preta, com 22.

« A commissão nenhuma duvida tem em propor á camara a approvação das eleições das tres ultimas freguezias, por terem sido regulares; e nenhuma opposição contra ellas existe.

« Sobre a de S. José do Rio-Formoso he que apparecem reclamações. A commissão teve presente as authenticas de duas eleições que tiveram lugar nesta freguezia, uma presidida pelo primeiro juiz de paz, José Antonio Lopes, e outra pelo segundo, Manoel Henriques Wanderley.

« A primeira, notou a commissão, acha-se revestida de todas as solemnidades que constituem legitima uma eleição. Foi feita na matriz, presidida por juiz de paz competente já que havia presidido a junta qualificadora; e nella compareceram grande numero de eleitores, supplentes e votantes, inclusive o proprio Manoel Henriques Wanderley, que apresentou-se para a formação da mesa, sahio eleitor, e posteriormente foi fazer a duplicata. A segunda eleição, presidida pelo referido Manoel Henriques Wanderley na qualidade de segundo juiz de paz, apresenta todos os caracteres de clandestina e falsa, pois sobre ser presidida por autoridade incompetente e feita com o apoio de pessoas que não ignoravam esta circumstancia, só foi conhecida no dia 15 de novembro, 8 dias depois da installação da mesa parochial da primeira, além do notavel vicio de fazer-se a apuração de 887 listas no espaço de um dia, e a narração de factos manifestamente apocryphos.

« Dous são os fundamentos com que este individuo deliberou-se a fazer uma nova eleição em Rio-Formoso; o julgar-se competente juiz de paz, e achar-se o edificio da matriz cercado de baionetas: facto este que se não encontra provado nos documentos que em seu poder teve a commissão.

« O direito que entendia competir-lhe para substituir o primeiro juiz de paz na presidencia da mesa parochial deduzia Manoel Henriques da circumstancia de ser o seu competidor tenente-coronel commandante de um batalhão de guardas nacionaes em Rio-Formoso; incompatibilidade hoje insubsistente á vista do art. 16 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, e art. 24 do decreto n. 722 de 25 de outubro do mesmo anno, que permittem ao official da guarda nacional deixar provisoriamente o serviço, quando queira entrar no exercicio do lugar de juiz de paz, incompatibilidade que, a verificar-se, tambem o impossibilitaria de presidir á mesa parochial porque era major commandante de um esquadrão de cavallaria da guarda nacional.

« E cumpre notar que tendo Manoel Henriques consultado á presidencia da provincia sobre este ponto, foi-lhe em tempo respondido, que não existia tal incompatibilidade, e que o juiz de paz competente para presidir a eleição primaria do Rio-Formoso era José Antonio Lopes.

« Em 7 de dezembro preterito reuniram-se em Rio-Formoso os eleitores das quatro mencionadas freguezias, afim de installar-se o collegio eleitoral, e proceder-se á eleição dos deputados da provincia. A presidencia interina do collegio coube, como era de lei, ao primeiro juiz de paz da freguezia de S. José do Rio-Formoso, o referido Lopes.

« Depois de eleita a mesa, venceu-se por maioria de votos que os dos eleitores das duas turmas da freguezia de Rio-Formoso fossem tomados em separado. Contra esta decisão oppozeram-se os eleitores da turma do primeiro juiz de paz; e começou da mesa do collegio com a primeira autoridade da provincia uma amiudada correspondencia pedindo esclarecimentos sobre varios pontos duvidosos da lei regulamentar das eleições, queixando-se do procedimento do primeiro juiz de paz, e solicitando providencias a bem da segurança dos eleitores que receiavam d'aquelle funccionario e seus partidistas.

« As providencias que deu o presidente de Pernambuco com o proposito de manter a ordem e acalmar a agitação promovida por aquelle juiz de paz e seus amigos, que dispunham da fôrça publica, parece á commissão que não foram efficazes; concorrendo para augmentar a desharmonia do collegio a intelligencia dada por esse funccionario ao art. 71 da lei regulamentar das eleições.

« Segundo o parecer do presidente de Pernambuco, exarado em uma portaria, desde que os eleitores de qualquer freguezia concorrem á eleição da mesa de um collegio, não podem os seus votos ser contados em separado, competindo apenas ao collegio o verificar se os seus diplomas conferem com as actas da eleição primaria, e nenhum vicio contenham. Tal intelligencia não he possivel dar ao art. 71 da lei regulamentar das eleições, ou se attenda á sua litteral disposição, ou á natureza das funcções dos collegios eleitoraes que provisoriamente conhecem da legitimidade dos poderes dos eleitores; o que tem sido admittido por ambas as camaras legislativas, e pelo governo imperial.

« O collegio, não podendo resistir ao juiz de paz, fortalecido por essa interpretação do art. 71, vendo infructiferos todos os seus esforços, julgou mais acertado dissolver-se do que prestar-se a sanccionar uma illegalidade que podia arrastar a nullidade de todo o collegio, o que teve lugar em 17 de dezembro passado, depois de lavrada uma acta desta deliberação.

« No dia 18 o juiz de paz Lopes, com os eleitores da sua turma, fez um protesto contra o presidente e mesa do collegio eleitoral, por não terem cumprido a portaria do presidente da provincia, reunindo para esse fim o collegio; e dous dias depois convocou, *motu proprio*, um novo collegio com 33 eleitores, cuja acta, sendo apresentada á camara municipal do Recife, foi apurada em separado, mas nenhum original della foi presente á commissão.

« Em vista dos factos expostos, propõe a commissão: primeiro, que seja approvada a eleição primaria da freguezia de S. José do Rio-Formoso, presidida pelo primeiro juiz de paz José Antonio Lopes; segundo, que não obstante não haver apresentado authentica do collegio eleitoral do Rio-Formoso, reunido a 20 de dezembro passado, seja declarado nullo por haver sido convocado por autoridade incompetente, depois de publicada a deliberação do primeiro collegio que se declarou dissolvido, e por ter funccionado com menos de metade dos eleitores do collegio, e em época em que dous terços dos votos da provincia já eram conhecidos, contra a intenção do legislador, manifestada no art. 68 da lei regulamentar das eleições.

« Concluindo:

« He a commissão de parecer que eliminados da apuração da camara municipal do Recife os votos da freguezia de Maranguape, que o collegio de Olinda contou em separado, sejam declarados deputados pela provincia de Per[illegible] os Srs. Antonio Corrêa Seara, Je[illegible]ymo Martiniano Figueira de [illegible]onio Coelho de Sá e Albuquerque, Antonio Peregrino Maciel Monteiro, Sebastião do Rego Barros, Domingos de Souza Leão, Francisco Xavier Paes Barreto, João José Ferreira de Aguiar, Augusto Frederico de Oliveira, José Thomaz Nabuco de Araujo Junior, Francisco Carlos Brandão, Joaquim Pinto de Campos, e Francisco de Paula Baptista.

« Sala das commissões, em 28 de abril de 1853. —*Mendes de Almeida.—Pereira da Silva.—Vasconcellos—Machado.—Oliveira Bello.—Rocha.—Paula Candido.—Luiz Araujo.—Silva Ferraz.—Sebastião do Rego.—Siqueira Queiroz.* »

PERNAMBUCO.

CAMARA MUNICIPAL.

PROJECTO DE REGULAMENTO DO SERVIÇO DE CARROS FUNEBRES.

CAPITULO I.

Do serviço em geral.

Art. 1. O serviço dos carros funebres será ou ordinario e commum, ou extraordinario; isto he, feito a vontade, e segundo as encommendas dos particulares.

Art. 2. Assim o serviço ordinario como o extraordinario serão arrematados na forma determinada por este regulamento, e contratados sob as bases dadas pelo governo da provincia, e pelos preços estabelecidos em tarifas approvadas por elle.

CAPITULO II.

Do serviço ordinario.

Art. 3. O serviço ordinario consiste na simples conducção dos cadaveres para as igrejas, afim de serem encommendados, e d'ahi para o cemiterio publico.

Art. 4. Se algum cadaver tiver de ser conduzido para fóra da cidade, mediante previa licença do chefe de policia, será conduzido até os limites da cidade em carros pertencentes ao emprezario.

Art. 5. A conducção dos cadaveres dos individuos fallecidos nos hospitaes civis e militares será feita, ou ordenada pelos administradores ou directores de taes estabelecimentos; excepto, se os parentes, ou amigos dos fallecidos se quizerem encarregar dos seus funeraes, pois que neste caso serão conduzidos em carros do emprezario.

Art. 6. Se alguma irmandade quizer conduzir ao cemiterio o cadaver de algum seu irmão, ou irmãa, pode-lo-ha fazer, não sendo em carro, em cujo caso só o poderá fazer por intermedio do emprezario.

Art. 7. Os cadaveres que houverem de ser levados ao cemiterio publico, irão envoltos na respectiva mortalha, e encerrados em caixões feitos, segundo o modelo adoptado.

Art. 8. Se a cidade fôr accommettida de alguma epidemia, sómente o emprezario fará a conducção dos cadaveres, com exclusão de outros quaesquer que por este regulamento teriam aliás a faculdade de faze-los conduzir.

Art. 9. Os cadaveres serão conduzidos cada um por sua vez, e sem precipitação, salvo em tempo de epidemia.

Art. 10. Os cadaveres dos que fallecerem nas prisões e nos hospitaes de caridade, aos miseraveis fallecidos nas ruas, aos afogados desconhecidos, e daquelles que por attestado do parocho, ou da autoridade policial respectiva se provarem indigentes, serão conduzidos pelo emprezario sem retribuição alguma.

Art. 11. Se pelo máo estado em que se achar algum cadaver, ou por alguma outra razão convier alguma presteza na sua inhumação, regular-se-ha o arrematante pelo que lhe prescrever a presidencia, ou o chefe de policia.

CAPITULO III.

Do serviço extraordinario.

Art. 12. O serviço extraordinario consiste em fornecer carros funebres ornados, pannos mortuarios, armações e outros objectos de luxo, segundo as exigencias dos particulares e pelos preços taxados nas respectivas tarifas.

CAPITULO IV.

Das obrigações do emprezario.

Art. 13. O emprezario do serviço dos carros funebres não poderá exigir dos particulares mais retribuição alguma, além daquella que foi estipulada pelas respectivas tarifas.

Art. 14. O emprezario terá constantemente um deposito de 30 caixões funebres; feitos segundo as dimensões estabelecidas na tarifa especial, e com a precisa solidez.

Art. 15. Se occorrer mortalidade extraordinaria, poderá o emprezario fazer conduzir os cadaveres á mais de um em cada carro, e da maneira que fôr possivel, precedendo para isso autorisação do chefe de policia.

CAPITULO V.

Da arrematação do serviço dos carros funebres.

Art. 16. No 1.º de setembro do anno em que se tiver de proceder á arrematação do serviço dos carros funebres se affixarão os editaes que serão publicados pela imprensa, declarando que terá lugar a arrematação desse serviço perante a camara municipal pelo prazo de 4 annos.

Art. 17. O exercicio do serviço, depois de feita a arrematação, principiará no 1.º de janeiro do anno seguinte, e findará no ultimo de dezembro do quarto anno; excepto na primeira arrematação, que terá lugar, logo que se publicar o presente regulamento, e terminará em dezembro de 185..

Art. 18. Aquelle que pretender arrematar o sobredito serviço, se apresentará munido de fiador idoneo, o qual depois de effectuada a arrematação ficará obrigado a proseguir nella, faltando o arrematante por qualquer motivo.

Art. 19. O arrematante não poderá transferir á outrem o contrato do serviço arrematado, no todo ou em parte, salvo com assentimento da camara municipal, e permissão da presidencia, sob pena de ficar rescindido o contrato, obrigado o arrematante a pagar á camara 1:000$000 rs. de multa.

Art. 20. Se por alguma causa extraordinaria, como inundação do cemiterio publico, ou outra semelhante, desapparecer o objecto do contrato, ou quando por conveniencia publica deva ser rescindido, não dando o arrematante causa para isso, será elle indemnisado do prejuizo que possa ter, avaliado por arbitros nomeados por elle, e pela camara municipal, decidindo a presidencia qualquer duvida que possa occorrer.

Art. 21. Tres mezes depois da arrematação, deverá o arrematante ter em deposito os objectos necessarios para o serviço dos carros funebres; o que será verificado por uma commissão da camara municipal, sob pena de pagar a esta 500$000 réis de multa, não se achando devidamente provido o deposito.

Art. 22. Se no fim de 6 mezes, repetido o exame da commissão, ainda não tiver o arrematante montado o seu estabelecimento de carros e mais accessorios funebres, ser-lhe-ha imposta a multa de réis 1:000$000, além da primeira, e se havera como rescindido o contrato, procedendo a camara municipal immediatamente á nova arrematação com autorisação da presidencia.

Art. 23. Se durante o tempo do contrato e depois de montado o estabelecimento, sendo este visitado pela camara municipal, se achar falta de algum dos objectos necessarios, ou inutilisados e indecentes outros, será o arrematante obrigado á prover a falta de uns, e a substituição dos outros, sob pena de pagar a multa estipulada no prazo que lhe fôr assignado.

Art. 24. Não poderá o arrematante distrahir do estabelecimento dos carros funebres, durante o prazo do seu contrato, nenhum dos objectos destinados ao respectivo serviço, sob pena de pagar a multa estipulada.

Art. 25. Aquelles que se forem succedendo nas arrematações, serão obrigados á comprar ao seu antecessor todos os objectos que se acharem em bom estado, precedendo avaliação por peritos nomeados por ambas as partes, sendo as duvidas decididas pela camara municipal.

Art. 26. Todas as contestações relativas á enterpretação do contrato, serão administrativamente decididas pela presidencia, e se por occasião dellas tiver de parar o serviço, dará a camara municipal as providencias necessarias, para que não paralise o serviço, e responderá pelas despezas quem tiver dado injusta causa á semelhantes contestações.

CAPITULO VI.

Fórma da arrematação.

Art. 27. A arrematação do serviço dos carros funebres terá lugar no fim de 30 dias, contados da primeira publicação dos editaes pela imprensa, ou da sua affixação nos lugares mais publicos, convidando os pretendentes. Os jornaes os publicarão por espaço de 9 dias.

Art. 28. As pessoas que quizerem concorrer a arrematação, mostrando-se competentemente habilitadas, deverão apresentar á municipalidade petições em que declarem os seus nomes, cognomes, profissões e residencias, nomeando logo os seus fiadores.

Art. 29. Cinco dias antes daquelle em que deverá ter lugar a arrematação, serão novamente convocados pelos jornaes todos os pretendentes, cujas petições, na fórma do artigo antecedente, tiverem sido admittidas, designando-se dia e hora para a arrematação.

Art. 30. Dentro dessas 5 dias apresentarão os pretendentes suas propostas em cartas fechadas, que serão numeradas e rubricadas pelo secretario da camara municipal, e só poderão ser abertas na occasião da arrematação, e em presença daquelles á quem pertencerem.

Art. 31. Examinadas e confrontadas as propostas e fianças offerecidas, será preferido na arrematação aquelle que por menos quizer fornecer os objectos.

Art. 32. Se por fallencia, ou morte do arrematante, ou de seu fiador, de modo que se não possa fazer effectiva a disposição do art. 18, ou por qualquer outro motivo superveniente for interrompido o serviço do contrato, dará a camara municipal as providencias necessarias para que continue o mesmo serviço, procedendo á nova arrematação, se assim convier, com approvação da presidencia, e fará immediatamente avaliar o material do serviço arrematado, por peritos nomeados pela camara e pela parte interessada, ou por seus herdeiros, afim de ser indemnisado o prejuizo que houver.

Art. 33. Se o arrematante fallecido deixar herdeiros que queiram continuar por si, ou por administrador seu no serviço arrematado, pelo tempo que faltar para á expiração do termo do contrato, poderão ser á isso admittidos, convindo a camara municipal, e apresentando-se dentro de 1 mez depois da morte do arrematante: no caso contrário terá lugar a disposição do art. 18.

Art. 34. No fim de cada mez, contribuirá o arrematante com 10 por 100 do rendimento, que perceber no mesmo mez, para o cofre da municipalidade, enquanto durarem as obras do cemiterio publico. Para regularidade desta contribuição, quando se encommendar qualquer serviço funebre ao arrematante, assignará quem ordenar o funeral, a folha da encommenda em duplicata, ficando uma cópia em poder do arrematante, e sendo a outra entregue ao administrador do cemiterio para remetter mensalmente á camara municipal a competente nota do respectivo rendimento.

Art. 35. Concluidas as obras do cemiterio publico, dos 10 por 100, com que deve contribuir o arrematante, reverterão cinco em beneficio do cofre da municipalidade, e os outros cinco serão entregues pela camara a administração dos estabelecimentos de caridade.

Art. 36. Os boleeiros se apresentarão vestidos decentemente de preto e com luvas, podendo nos enterros de anjos apresentarem-se com calças e luvas brancas, e sempre com todo o asseio. Os cavallos devem em parelhas regulares ser todos analogamente arreiados, e em estado de bem servir com decencia.

TARIFAS.

Serviço ordinario.

Transporte em carro de menino de 7 annos para baixo.	8$000
Idem, idem de pessoa de mais de 7 annos.	12$000
Panno mortuario feito segundo o regulamento.	2$000
Caixão mortuario segundo a tarifa dos caixões	5

SERVIÇO EXTRAORDINARIO.

Primeira secção.

Cortejo.

Primeira classe.

Um carro funebre puchado por 4 cavallos com ricos arreios e cobertos por capa de velludo preto orlado de galão de prata, e semeado de lagrimas tambem de prata, tendo os cavallos penachos e 5 penachos a docel.	100$000
Carros para acompanhamento vestidos de luto os boleeiros, cada um. . . .	5$000
Criados livres vestidos de luto, cada um.	2$000
Mestre de ceremonias.	5$000
Coxins em velludo preto de seda, orlado de galão de prata, para receber as insignias e objectos de honra, e crepe preto para cobri-los, cada um . . .	6$000
Panno mortuario de velludo de seda com galão de prata	12$000

Segunda classe.

Um carro funebre puxado por dous cavallos cobertos por mantos pretos orlados de galão de prata e ricamente arreiados.	50$000
Carros de luto para acompanhamento, cada um	5$000
Mestre de ceremonias.	4$000
Um criado livre para levar as insignias e objectos de honra, vestido de luto .	4$000
Coxim de panno preto com franjas de prata, para cobrir as insignias e objectos de honra	3$000
Panno mortuario de velludo de seda preta com galão de prata. . . .	10$000

Terceira classe.

Um carro funebre puxado por dous cavallos decentemente arreiados . . .	12$000
Panno mortuario de velludo de algodão com cruz de galão de prata no centro.	8$000

Tarifa dos objectos supplentares.

Uma palma prateada para ser collocada sob o panno mortuario de donzella .	2$000
Uma palma branca de flores de larangeira	1$000
Uma parelha de cavallos além do numero determinado	6$000
Uma capa preta com franja de prata para pôr sobre os cavallos	4$000
Uma borla rica de canutilo de prata para cantos de panno mortuario . . .	1$000
Grande libré para criados	4$000
Um escudo d'armas bordado em velludo de seda preta orlado de prata . .	10$000
Idem, idem, idem em casemira, idem, idem	6$000
Um carro para levar o parocho da igreja ao cemiterio indo em sua companhia o sachristão com cruz	4$000
Carros para padres que acompanharem de sobrepeliz, cada um	4$000
Altar portatil na sala mortuaria . . .	4$000
Guarnição rica do altar	4$000

TARIFA dos caixões mortuarios em que devem ser encerrados os cadaveres.

IDADES.	CAIXÕES. Pinho.	Pinho pintado.	Amarello [illegible] pintado.	Louro pintado.	Zinco.	Chumbo.	GUARNIÇÕES. Interior. Algodão ou panninho.	Lã.	Seda.	Exterior. Algodão ou panninho.	Lã.	Seda ou velbutina.	Velludo e galão de ouro verdadeiro.
Até 6 annos. . .	800	1$000	3$000	4$500	32$000	16$000	1$600	1$800	7$800	4$800	10$800	13$000	100$000
De 7 a 12. . . .	1$200	1$440	7$000	6$000	32$000	16$000	2$000	2$000	16$000	7$000	14$000	16$000	198$000
De 13 em diante.	1$700	2$000	9$000	7$500	32$000	16$000	3$000	4$000	18$000	18$000	16$000	26$000	258$000

ERRATA.

Na mortalidade do retrospecto semanal, publicado hontem, leia-se:—Falleceram 59 pessoas, a saber: 20 homens, 9 mulheres e 14 parvulos, livres; e 7 homens, 2 mulheres e 7 parvulos, escravos.

CORRESPONDENCIA.

AMOR A VERDADE NÃO HE CRIME.

Srs. Redactores.—Engolphado inteiramente nas fadigas agricolas, e segregado por conseguinte do reboliço do seculo, não me hei entretido com a leitura de jornaes, mas força superior ao labor, como que um prognostico, me impellio a lançar mão de um dos seus conceituados jornaes —*Diario* de 29 de abril, e felizmente logo deparei um communicado pomposo assignado por um irmão confrade, tendo por fim tecer elogios aos religiosos do serafico patriarcha, que na verdade são assás merecedores, e entre outros trechos he o de haverem espargido as sciencias theologicas a sacerdotes, que hoje se acham pastores de rebanhos de Jesus Christo, bachareis, magistrados que alli se instruiram, etc.

Se porém he espontaneo apresentar-se em publico apologias de qualquer individuo por actos briosos que hão praticado, não serei censurado em declarar que a gratidão reclama a corôa de immarcessiveis louros para ser collocada em um ancião prestimoso, desinteresado, eximio professor de musica o Sr. Marcelino da Costa, que com tanta espontaneidade e sem o minimo estipendio, em quanto póde, não só derramou nos claustros franciscanos e carmelitas a arte musical, como a toda e qualquer pessoa que com elle se quizesse instruir nesta tão apreciavel disciplina. Bem poucos sacerdotes que pisam o torrão pernambucano não contam o Sr. Costa por seu mestre de musica, e canto-chão; bachareis, magistrados, respeitaveis matronas et reliqua confessam dever-lhe o saber hoje os preceitos musicaes, accrescentando que gratuitamente o mesmo Sr. se prestava, possuido sempre de vontade ardente, de desejos extremos para ensinar-lhe, com o que roubava de todos sympathias e gratidão. Receba pois o Sr. Marcelino da Costa o meu acrisolado reconhecimento, e ainda que se ache hoje separado do labyrintho dos homens, e quasi destes occulto, pelo seu estado valetudinario, todavia os seus relevantes serviços serão sempre lembrados daquelles que receberam os seus favores, que jamais deixarão d'enramar-lhe a laureola de bem merecidos encomios. *Um dos obzequiados.*

PUBLICAÇAO' 'A PEDIDO.

Illm. Sr. secretario d'assembléa provincial.— Domingos da Fonseca Suzano, necessita que V. S.ª se digne mandar que o official-maior da secretaria desta assembléa lhe dê por certidão o theor da postura aditiva as da camara municipal desta cidade, assim como certifique se esta postura foi approvada em sua redacção, e se já foi remettida a presidencia para esta a enviar a camara municipal, por isso pede a V. S.ª se digne assim deferir.—E R. M.—*Domingos da Fonseca Suzano.*

Passe. Recife 10 de maio de 1853.—*M. J. Carneiro da Cunha*, 1. secretario.

Rufino José Correia de Almeida, cavalleiro da imperial ordem da Rosa, e official maior da secretaria da assembléa legislativa provincial de Pernambuco por S. M. o Imperador etc.

Certifico, que a postura additiva as da camara municipal desta cidade do Recife, he do theor seguinte: a assembléa legislativa provincial de Pernambuco, sobre proposta da camara municipal da cidade do Recife: Decreta o seguinte artigo addicional as posturas:

Artigo unico. Todas as casas de negocio e estabelecimentos de commercio ou industria se conservarão fechados nos domingos e dias santos não dispensados, ficando exceptuados desta disposição as boticas, tabernas, açougues, padarias, hoteis, botequins, casas de pasto, typographias e cocheiras. A infracção desta disposição será punida com a multa de 10$000 rs., e no duplo no caso de reincidencia, paga pelo dono do estabelecimento. Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco 20 de abril de 1853.—*Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque*, presidente.—*Manoel Joaquim Carneiro da Cunha*, primeiro secretario.—*Antonio José de Oliveira*, segundo secretario.

Certifico mais que foi remettido ao Exm. Sr. presidente da provincia em dias do mez passado para mandar publicar e remetter a camara respectiva. He o que tenho a certificar e consta do original que existe archivado na secretaria, da assembléa, e passei a presente em virtude do despacho exarado na petição do supplicante.

Secretaria da assembléa legislativa provincial de Pernambuco 11 de maio de 1853.—O official-maior, *Rufino José Correia de Almeida.*

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 23 DE MAIO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — a 28 1/4 d. a dinheiro 60 dīv.
Dito sobre o Rio de Janeiro — 1 por cento e 15 dīv.
Compra de farinha de trigo — a 18$800 rs. por barrica.
Dita de assucar mascavado escolhido — a 1$650 rs. por arroba.
Dita de dito dito regular — a 1$500 rs. idem.
Frete para Valparaizo — 72/6 e 5 por cento carga assucar.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 21	207:150$581
Idem do dia 23	21:732$959
	228:883$540

Descarregam hoje 26 de maio.

Barca ingleza — *Bella* — mercadorias.
Barca ingleza — *Beraza* — ditas.
Barca ingleza — *Corrida* — farinha de trigo.
Patacho americano — *Bathurst* — dita.
Brigue francez — *Cesar* — mercadorias.
Hiate brasileiro — *Amelia* — charutos e fumo.

Importaçao'.

Patacho americano *Bathurst*, vindo de Baltimore consignado, a Deane Youle & Companhia; manifestou:

1,350 barricas com farinha; aos mesmos consignatarios.

Barca ingleza *Creamore*, vinda de Terra Nova, consignado, a James Crabtree & Companhia; manifestou:

2,500 barricas bacalhão; aos mesmos consignatarios.

Patacho hamburguez *Johanna*, vindo de Trieste, consignado, a N. O. Bieber & Companhia; manifestou:

1,400 barricas farinha de trigo; aos mesmos consignatarios.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 21	58:170$945
Idem do dia 23	5:296$726
	63:467$671

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 21	2:499$965
Idem do dia 23	19$772
	2:519$737

Exportaçao'.

Parahiba, hiate nacional *Parahibano*, conduzio o seguinte: — 450 volumes de molhados.

Genova, barca noroeguense Franklin, de 328 toneladas, conduzio o seguinte:—4,200 saccos com 21,000 arrobas de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 23 . . . . 410$660

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 23 . . . . . . 2:964$802

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 22.

Havre — 48 dias, brigue francez *Cesar*, de 152 toneladas, capitão Bernos, equipagem 12, carga fazendas e mais generos; a L. Le Conte Feron & Companhia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Southampton e portos intermedios — Vapor inglez *Teriot*, commandante C. H. Onslow. Conduzio a seu bordo desta provincia, José Antonio Pereira Pacheco, Hermann Mehrtens, João da Silva Boavista, Julião Cesar Rabe, Joh Jacob Loppacher, Cesaire Achile Dumesnil, Paschoal Cancanas, Antonio Gomes Pereira, padre João Antonio de Magalhães e Almeida, Francisco Largo, Bernardino Francisco de Azevedo Campos, Pedro Antonio Bernardino, Carlos Poingdestre, F. Edlmann, Filippe Feidel.

Gibraltar — Brigue portuguez *Phenix*, capitão José Franco Caiado Junior, carga assucar.

Idem — Barca portugueza *Sorte*, capitão Antonio Pereira da Costa, carga assucar.

Navios entrados no dia 23.

New-York — 38 dias, hiate americano *Torensend*, de 245 toneladas, capitão John P. Hutchinsen, equipagem 7, carga farinha de trigo; a Shramm Whately & Companhia.

Parahiba — 7 dias, hiate brasileiro *Espadarte*, de 27 toneladas, mestre Manoel Figueiredo Lopes, equipagem 3, carga tôros de mangue; ao mestre. Passageiros, Luiz José Adriano da Rocha, João Antonio Vianna.

Liverpool — 50 dias, galera ingleza *Queen of England*, de 540 toneladas, capitão Robert Pearson, equipagem 26, carga carvão de pedra; a Deane Youle & Companhia.

Parahiba — 28 horas, hiate brasileiro *Tres Irmãos*, de 30 toneladas, mestre José Duarte de Souza, equipagem 4, carga tôros de mangue; a Joaquim Duarte de Azevedo. Passageiro, Luiz Antonio dos Santos.

Idem — 28 horas, hiate brasileiro *Conceição Flor das Virtudes*, de 23 toneladas, mestre João Alves de Faria, equipagem 5, carga tôros de mangue; a Paulo José Baptista. Passageiros, Domingos José de Azevedo, Antonio Domingos de Azevedo.

Ilha de S. Vicente — 17 dias, patacho inglez *Don*, de 138 toneladas, capitão George Vardon, equipagem 8, em lastro; a Mc. Calmont & Companhia.

Boston — 46 dias brigue americano *Smyrna*, de 196 toneladas, capitão S. C. Sprague, equipagem 8, carga farinha e mais generos; a Henry Foster & Companhia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Acaracú — Escuna brasileira *S. José*, mestre Paulo José Rodrigues, carga varios generos. Passageiros, Luiz Ribeiro da Cunha, Joaquim José Pereira, Joaquim de Andrade Fortuna Pessoa, Custodio José da Silveira.

Gibraltar — Brigue inglez *Elisa Hall*, capitão Alexandre Cameron, carga assucar.

Parahiba — Hiate brasileiro *Parahibano*, mestre Henrique de Souza Maffra, carga varios generos. Passageiros, Francisco Felix do Rego, Francisco Ferreira de Novaes, José Felix do Rego.

Genova — Barca sarda *Rosita*, capitão Antonio Magiopan, carga assucar.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 21 do corrente, manda fazer publico, que no dia 16 de junho proximo vindouro, vai novamente a praça, para ser arrematado a quem por menos fizer, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a obra dos reparos da parte da estrada do sul comprehendida entre as pontes dos Afogadas e do Motocolombó, avaliada novamente em 1:897$500 rs. A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27, da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 23 de maio de 1853. O secretario. — *Antonio Ferreira da Annunciação.*

Clausulas especiaes para arrematação.

1.ª Estes reparos serão feitos de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. presidente da provincia na importancia de 1:897$500 réis.

2.ª O arrematante dará principio a estas obras no prazo de um mez, e deverá conclui-las no de 5 mezes contados como determina o art. 31 da lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento da importancia desta arrematação, será feito em duas prestações iguaes a 1.ª quando o arrematante tiver feito metade da obra, e a 2.ª depois de concluida.

4.ª Para tudo mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha inteiramente o que dispõe a lei provincial n. 286. Conforme. — O secretario. — *Antonio Ferreira da Annunciação.*

João Henriques de Carvalho Mello, capitão de mar e guerra da armada nacional e imperial, e capitão do porto da provincia de Pernambuco, por S. M. I. que Deos guarde etc.

Faço saber, para conhecimento de quem interessar, que tendo de tomar providencias immediatas no sentido do aviso imperial expedido pela secretaria de estado dos negocios da marinha, em 2 do corrente mez, ácerca dos curraes, por isso mando publicar o citado aviso, para que ninguem possa allegar ignorancia, quando venham a soffrer pelas medidas de que se houver de lançar mão.

Capitania do porto de Pernambuco 26 de abril de 1853. — *João Henriques de Carvalho Mello.*

Copia n. 88. — Circular. — Illm. e Exm. Sr. — S. M. o Imperador, á vista do que ponderou o chefe de divisão capitão desse porto, em officio de 7 de dezembro ultimo, sob n. 139, acerca dos graves inconvenientes que resultam do estabelecimento de curraes de peixe, determina que sejam demolidos todos os que existem, com prejuizo da navegação; e não se consinta que se façam outros que causem semelhante damno, em qualquer ponto da costa ou dos nossos portos e rios; o que communico a V. Exc. para a seu conhecimento e expedição das necessarias ordens, pelo que diz respeito a esta provincia.

Deos guarde a V. Exc. Palacio do Rio de Janeiro em 2 de abril de 1853. — *Zacarias de Góes e Vasconcellos.* —Sr. presidente da provincia de Pernambuco. Cumpra-se. Palacio do governo de Pernambuco 22 de abril de 1853, *Ribeiro*. Conforme. — O secretario, *Thomé Fernandes Madeira de Castro.* »

João Henriques de Carvalho Mello, cavalleiro da ordem de S. Bento d'Aviz, capitão de mar e guerra da armada nacional e imperial inspector do arsenal de marinha, e capitão do porto desta provincia por S. M. I. que Deos guarde etc.

Attendendo aos graves prejuizos que resultam ao commercio, a navegação e mesmo os riscos de vida que correm as tripolações das barcaças, como sou informado haver acontecido, e he natural; tenho resolvido que nenhuma barcaça possa navegar sem que tenha a seu bordo dous ferros e duas amarras para a sua segurança; concedendo para esse fim o prazo de 30 dias, a contar da data deste edital, findos os quaes, serão tomadas as medidas necessarias, para repressão dos infractores.

Capitania do porto de Pernambuco em 27 de abril de 1843.—*João Henriques de Carvalho Mello*

DECLARAÇOENS.

— O Illm. Sr. desembargador chefe de policia interino da provincia, manda fazer publico, que, segundo lhe foi participado pelo delegado do termo do Cabo em officio de 17 do corrente mez, acha-se recolhida á cadeia d'aquelle termo, por suspeita de ser escrava, uma preta, que diz chamar-se Raimunda, e representa ter vinte annos de idade, estatura regular, e bem fallante, a qual declarou estar ha cinco annos no engenho Algodoaes, d'aquelle termo, e ter já tres filhos, sendo que antes de para alli seguir, residia nesta cidade. Secretaria da policia de Pernambuco 23 de maio de 1853.—O primeiro amanuense, *José Xavier Faustino Ramos.*

— O arsenal de marinha compra para as obras do melhoramento do porto, canoas novas ou usadas em bom estado.

— O procurador da camara municipal desta cidade em virtude de ordem da mesma camara, acha-se autorisado a vender os tijollos, cal e semento que se acham proximo ao matadouro das Cinco Pontas: as pessoas que quizerem comprar os materiaes acima mencionados, dirijam-se ao paço da mesma camara todos os dias uteis até as tres horas da tarde.

— A administração do correio desta cidade engaja dous homens para servirem de correios camilheiros: quem estiver em circumstancias de occupar esse lugar, dirija-se a mesma administração.

— O capitão do porto desta provincia, em virtude de ordem da presidencia da provincia, declara que no dia 25 do corrente mez se arrematará em hasta publica, no almoxarifado do arsenal de marinha, os objectos achados na praia do Brum, que abaixo se declara: uma verga de gavia, uma dita de joanete, um mastarco de dito, um pega de dito, e seis moitões.

THEATRO DE SANTA ISABEL.

RECITA EXTRAORDINARIA E LIVRE DE ASSIGNATURA.

QUARTA-FEIRA 25 DE MAIO DE 1853.

Depois que os professores da orchestra tiverem executado uma escolhida e brilhante ouvertura, subirá á scena, pela primeira vez nos theatros desta cidade, o magnifico drama em 5 actos premiado pelo conservatorio real de Lisboa

A VESPERA DE UM DESAFIO
NA
REGENCIA DE D. JOAO' I.

Personagens.	*Os Srs. actores.*
D. João I. mestre d'Aviz.	Mendes.
Gomes Rodrigues	Bezerra.
D. Pedro de Castro	Amoedo.
Frei Agostinho.	Costa.
Padre Anselmo.	Senna.
Fernando	Lisbôa.
Alvaro Dias.	Rozendo.
Ramiro	Guimarães.
Diogo.	Sebastião.
Um vivandeiro.	Santa Rosa.
D. Beatriz Guimarães Teixeira. . .	D. Manoela.

Povo, alabardeiros, passavantes, cortezões, vendelhões d'ambos os sexos, religiosos e etc., etc., etc.

A scena passa-se em Lisbôa no dia 20 de junho de 1384.

Este drama por sua linguagem, delicadeza de enrexo, escenas verdadeiramente dramaticas, e por certo um dos que mais avultam e resplandecem no transparente da litteratura portugueza. Bastava unicamente o nome de seu illustrado autor, o Sr. Cesar Perini de Lucca, para dar-lhe um verdadeiro merecimento, e por isso o publico desta capital, que tanto sabe apreciar as bellas producções do genio não deixará de assistir a esta representação.

Terminará o divertimento com a primeira representação da comedia em um acto

A REVISTA DA BIXA.

Personagens	*Os Srs. actores.*
Roberto sargento.	Mendes.
Augusto ourives	Joaquim.
Luiz Bicoca	Costa.
José Nicacio.	Lisbôa.
Lourenço Tinoco.	Bezerra.
Antonio Carriça (cabo da bixa) . .	S. Rosa.
Major	Senna.
Ajudante	Rozendo.
Capitão	Sebastião.
Cirurgião	Jorge.
Carolina.	D. Carmela.

A revista he um Lisbôa em casa do major das ordenanças.

Principiará as 8 horas.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

Sahio a luz a interessante obra de direito, o Advogado dos Orphãos, ou guia pratica do processo Orphanologico, adoptado ao fôro brasileiro para uso dos juizes, escrivães e advogados, etc.; vende-se cada exemplar por 3$000 rs.: na loja de livros, rua do Collegio n. 9, e na do livro azul, pateo do Collegio e na praça da Independencia n. 6 e 8.

AVISOS MARITIMOS.

— Para' o Rio de Janeiro sahe até o dia 25 do corrente o muito veleiro brigue Recife, o qual tem a maior parte de seu carregamento prompta, e para o restante, passageiros e escravos a frete, trata-se na rua do Collegio n 17 segundo andar, ou com o capitão a bordo.

MARANHAO'.

Segue em poucos dias o bem conhecido brigue escuna *Laura*, para carga e passageiros trata-se com o consignatario José Baptista da Fonseca Junior, rua do Vigario n. 4, primeiro andar.

PARA A BAHIA.

Vai seguir com brevidade, por ter grande parte do seu carregamento tratado, o hiate nacional Fortuna, capitão José Severo Moreira Rios: para carga, ou passageiros trata-se na rua do Trapiche n. 40, primeiro andar.

PARA O PORTO POR LISBOA.

A barca *N. S. da Boa-viagem*, capitão Antonio Ferreira Leite Junior, segue com a maior brevidade: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem os melhores commodos, dirija-se ao escriptorio de Francisco A. da Cunha & Companhia, rua do Vigario n. 11, ou ao capitão na praça.

PARA O PORTO E LISBOA.

Pretende seguir com a brevidade possivel, a barca brasileira *Hydra*, para o que tem parte de carga prompta. Quem na mesma quizer carregar para qualquer dos dous portos, ou seguir de passagem para o que tem bons commodos, e se afiança bom tratamento, pode dirigir-se a tratar com Amorim Irmãos na rua da Cruz n. 3, ou com o capitão Bento José d'Almeida.

— Para o Aracaty sahe impreterivelmente no dia 3 de junho proximo futuro, o hiate *Flor do Cururipe*; para carga e passageiros, trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

PARA O ARACATY.

Segue em poucos dias o bem conhecido hiate *Capibaribe* para carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

MARANHAO' E PARA'.

A escuna nacional *Emilia*, de que he capitão e pratico Antonio Silveira Maciel Junior, deverá partir para os portos acima indicados, com a maior brevidade, visto já estar com o seu carregamento quasi todo engajado: por isso as pessoas que pretenderem ainda carregar ou ir de passagem, dirigir-se-hão a rua da Cruz n. 13, armazem de A. C. Augusto da Silva, ou a praça do commercio, a fallar com o capitão.

BAHIA.

Segue para a Bahia com muita brevidade o bem conhecido hiate Amelia, para carga trata-se com os consignatarios Novaes & C., na rua do Trapiche, n. 54, ou com o mestre Joaquim José Silveira, no Trapiche do Algodão.

— Para o Ceará, Acaracú e Granja, segue viagem por estes dez dias o veleiro Hiate *Aguia* recebe carga para qualquer dos portes, e passageiros. Os pretendentes dirijam-se a bordo ou ao escritorio de Manoel Gonçalves da Silva, para tratarem

— Para o Rio de Janeiro sahira' com a maior brevidade possivel, a muita veleira e conhecida barca nacional Firmeza, por se achar prompto a maior parte do seu carregamento: quem pretender carregar, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, póde dirigir-se a rua da Cadeia, n. 40, a tratar com Manoel da Silva Santos, ou com o capitão na praça do Commercio.

LEILOENS.

— Terça-feira 24 do corrente as 11 horas da manhãa em ponto, no armazem de M. Carneiro, na rua do Trapiche n. 38, haverá grande leilão de uma mobilia, e outros muitos objectos pertencentes a uma pessoa que retirou-se para fóra da provincia, assim como dous optimos pianos que vai a pena alguma pessoa que queira aprender aproveitar a occasião.

MUTILADO ILEGÍVEL

tambem irá a leilão camas de ferro, espingardas para caça, um rico estojo com pistolas, uma camara obscura que com a maior facilidade tira-se qualquer vista, relogios para escriptorio, e para algibeira, obras de prata velha, um carro de 4 rodas, e um cavallo de sella muito bom c... gador. E ao meio dia em ponto, irá a leilão uma porção de barricas com superior bolacha fina ingleza, que se entregará em lotes de uma ou mais barricas, a vontade do comprador.

Sexta-feira 27 do corrente as 11 horas da manhã, o agente Antunes fará leilão em seu armazem rua da Cruz n. 25, de trastes de todas as qualidades, novos e usados, consistindo em cadeiras, sofás, mesas redondas, consolos, marquezas, guarda roupa, guarda louça, toucadores, lavatorios, cadeiras de braços, armarios de pinho, carteiras, bancas de jogo, commodas, mangas de vidro, candelabro, garrafas de crystal, copos para champanhe, porta licor, fructeiras, candeeiros para meio de salas, quadros diversos, espingardas para caça, diversas obras de prata velha, e muitos outros objectos que seria enfadonho mencionar, os quaes valem a pena de serem arrematados, visto que seus donos querem vender barato.

— Novaes & Companhia fazem por conta de quem pertencer, leilão de 10 caixas com 4,000 cartas de fogo da China, e 24 barricas com farinha do Maranhão; quarta-feira, 25 do corrente ao meio dia, no caes da alfandega.

LEILAÕ DE VINHO DA ILHA.

Quarta-feira, 25 do corrente, haverá leilão de 5 pipas e 20 meias ditas com vinho branco da Ilha do Fayal, chegado ultimamente; vendido por conta e risco de quem pertencer: roga-se pois aos senhores vendelhões, amantes desta boa pinga, que não deixem de apparecer, na certeza de que nenhum sahira sem vinho, por muito pouco que offereça, as condições serão favoraveis: as 10 horas em ponto, defronte da porta da alfandega.

AVISOS DIVERSOS.

—Precisa-se de um amassador: na rua Direita, padaria n. 69.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que tenha bons costumes: na travessa do Paraizo, n. 16, venda.

— Precisa-se alugar uma mulher forra ou captiva para o serviço de engommar e lavar, e que entenda tambem alguma cousa de cozinha: no segundo andar da casa n. 16, da rua de Apollo.

— Precisa-se de uma ama forra ou sujeita, que seja moça e limpa, para casa de um homem solteiro, exigindo-se da mesma o serviço de engommar, coser costuras finas de homem, lavar de sabão, cozinhar e comprar, pagando-se-lhe a quantia de cinco mil reis até seis por mez, conforme a sua capacidade, e dará a mesma fiador de sua conducta: a pessoa que quizer dirija-se á rua da Cadeia de Santo Antonio, no sobrado n. 15, terceiro andar que achará com quem tratar.

CONTRATO DAS CARNES VERDES.

Os contratadores do abastecimento das carnes verdes nesta cidade, declaram que do dia 28 do corrente mez de maio, inclusive, por diante ficam em effectividade as multas que lhes competem haver dos que talharem carne no districto do contrato; por isso que com a suspensão das mesmas multas, não conseguiram nem o augmento no abastecimento deste genero, nem a diminuição do preço dos que nelle traficaram, porque sempre talharam pouquissima carne, e pelo altissimo preço de 16 patacas cada arroba; ficando entendido que tambem d'aquelle dia em diante cessará, para os mesmos particulares, o favor dos açougues e utencilios do contrato, visto que até o presente nenhum beneficio desse favor resultou.

ATTENÇÃO.

Homens ha que não obstante acompanha-los a malvadeza, e o desempenho della ser sua corôa de gloria! Todavia momentos tem de arrependimento, se he que apparece a menor observação de suas victimas, mas outros ha que a estupidez arroja a proseguir em seus nefandos projectos!.. He de um certo Milord, ou barão do Algarve, de quem já pela segunda vez nos occupamos, e a quem teriamos pedido solemne reparação, se por acaso nos acompanhasse sua mesma audacia, porem, dotados de prudencia, recorremos ainda ao prelo, scientificando a esse energumeno para que não mais transite por caminho tão espinhoso, evitando assim revoltarem-se contra sua miseravel pessoa aquelles, que teem sido despertados com seus intoleraveis passeios! Cohibi-vos portanto, oh Joaquim, pai d'eguas, cocheiro atrevido, e considerai um momento nas consequencias que de taes abusos resultam, e se vós até hoje tendes desprezado com a maior semvergonha nossos avisos, meditai bem, que as mãos que manejam uma penna, cortar-vos-hão sem a menor piedade o costado com um

— Precisa-se de uma ama de meia idade, que saiba cozinhar, lavar e engommar bem, para servir em casa de homem solteiro: a tratar na rua da Alegria, n. 26.

— Se o Sr. M.*. M. quer ter um solemne desmentido ao quanto teve a imprudencia de dizer no *Echo Pernambucano* de 20 do corrente, contra o Rvm. Sr. coadjutor da freguezia de S. José do Recife, digne-se declarar o seu nome por este *Diario*, certo de que nunca responderemos a anonimos: e se S. S.ª não assentir ao nosso pedido será tido e havido como um calumniador. *O catholico.*

RESPOSTA AO CATHOLICO.

Com quanto nada influa o nosso nome para o *catholico* provar pela imprensa a falsidade do quanto fomos constrangidos a dizer no *Echo Pernambucano* de 20 do corrente contra o *muito caridoso* coadjutor da freguezia de S. José do Recife, com tudo nos lhe fazemos a vontade, publicando o nosso nome por extenso. Procedendo desta maneira parece-nos, que damos sufficientemente a entender que preferimos ficar de calumniadores (se he possivel ficarmos) do que vermos pesar tantas accusações sobre um *virtuoso* ministro da sublime religião que professamos. Aguardamos a defeza.

Manoel Fonseca de Medeiros.

— O cartorio de orphãos mudou-se para o pateo do Hospital do Paraizo, casa de sobrado n. 26.

— O abaixo assignado faz sciente a todos aquelles senhores, que tem penhores em seu poder, que os passara' a vender para seu pagamento, no prazo de 8 dias da data deste, visto que os donos a quem pertence se tem descuidado, a vista do trato que para com o mesmo estão obrigados, conforme o documento por mim passado que cada um por si tem em seu poder, e para que no futuro se não chamem a ignorancia se faz o presente annuncio. Recife 25 de maio de 1855. — José Alves da Silva Guimarães.

A. Lacaze successor de Casimir Guarnier & Companhia, tem a honra de participar ao respeitavel p[illegible]co, que mudou seu estabelecimento de [illegible]joaria do aterro da Boa-Vista para a [illegible]va n. 22, ex-loja dos mesmos senhores acim[illegible] e esforçar-se-ha, como dantes para merecer a satisfação das pessoas que se dignarem a continuar-lhe sua confiança.

— Quem precisar de uma ama, preferindo-se casa de homem solteiro: dirija-se a rua do Fogo, n. 47.

— D. Jacintha Emilia da Purificação retira-se para o Rio de Janeiro, levando em sua companhia o seu moleque, de nome Felix, de 3 annos de idade.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de portas a dentro: a tratar na rua da Soledade, casa n. 42, confronte a venda e padaria n. 11.

— Precisa-se de uma ama que sirva para todo o serviço interno e externo, de uma casa de pouca familia: no aterro da Boa Vista n. 26, segundo andar.

— Precisa-se de um caixeiro, que tenha pratica de venda, de 12 a 14 annos: no aterro da Boa Vista n. 80.

— Pede-se ao Sr. fiscal de Santo Antonio que lance suas vistas sobre as calçadas do becco do Rozario.

— Precisa-se de um trabalhador de masseira e para entregar pão em uma freguezia, sendo o fiado por conta da casa: quem pretender dirija-se a padaria do pateo da Santa Cruz n. 6.

— José dos Santos Bonito retira-se para o Rio de Janeiro, e leva em sua companhia para seu serviço, os seus escravos José pardo, Marcelino e Anastacio cabras.

— A Illma. Sra. D. Clara Zeferina Cesar annuncie a sua morada, pois que se deseja fallar-lhe sobre um annuncio que inserio neste *Diario*, a respeito de um mulato, escravo do Revm. Sr. José Vicente Ferreira.

— Um advogado que sahe para Pao d'Alho e Nazareth a tratar de uma questão sua, e de outros de quem se acha encarregado, se offerece nesses lugares para fazer cobranças, ou promover qualquer acção. Nenhum pagamento recebendo, caso não effectue as cobranças, nem mesmo as custas judiciaes, que se compromette a fazer uma bolsa até realisar taes cobranças, e lá então receberá o pagamento por que se ajustar: a tratar na rua do Crespo, loja n. 9.

SIMILIA SIMILIBUS CURANTUR
Dr. Sabino O. L. Pinho
Res non verba

BOTICA
DO
CONSULTORIO CENTRAL HOMOEOPATHICO DE PERNAMBUCO.
Rua da Cadeia do Recife n. 51, primeiro andar.

Ricas carteiras de medicamentos homœopathicos preparados segundo todas as regras *pharmaco-dynamicas*, contendo de 24 a 160 medicamentos.

Dam-se de graça os livros indispensaveis para a prática da homœopathia, bem como regimens impressos para direcção das dietas ás pessoas que comprarem boticas de 48 medicamentos para cima.

Dam-se tambem de graça vidros da melhor *tintura de arnica*, MEDICAMENTO INDISPENSAVEL A' TODAS AS FAMILIAS.

A superioridade dos medicamentos da botica do consultorio central homœopathico de Pernambuco *á todos os outros que por aqui tem apparecido, verificada* na clinica do Sr. Dr. Sabino desde 1848, *e por muitas pessoas que os tem experimentado, e reconhecem seus prodigiosos effeitos, dispensa de qualquer recommendação.*

Cada vidro de medicamento em tintura . . . 2$000
Tubos avulsos a . . . . 1$000

N. B. Todas as carteiras, que sahirem desta botica, levarão uma nota dos medicamentos com o emblema acima estampado.

DAGUERREOTYPO.

Avisa-se ao respeitavel publico que o estabelecimento do aterro da Boa Vista n. 10, está passado para Santo Antonio, rua do Queimado n. 14, segundo a Mar, onde o retratista poderá ser procurado das 9 horas da manhãa as 3 da tarde; aqui os pretendentes sahirão inteiramente satisfeitos, não só pelo variado e bello sortimento existente para os retratos, como pela semelhança da pessoa fielmente copiada, pelo electrotypo, o retratista pois esta promplo á satisfazer completamente aos que o procurarem.

ROUBO.

Em a noite de segunda para terça-feira do corrente mez, roubaram da loja da rua dos Quarteis n. 24, pertencente aos abaixo assignados, a quantia de 1:770$ e tantos mil reis, sendo 5 sedulas de 200$000 rs. do thesouro e banco, 1 dita de 100$000 rs. do banco, 4 ou 5 ditas de 50$000 rs., uma porção de sedulas de 20, 10, 5, 2, e 1$000 rs., 3 ou 4 moedas de 20$000 rs. em ouro, 1 sedula de 20$000 rs., amarella, bastante dilacerada que pelo seu máo estado se suppõe falsa, a qual tem um remendo de papel fino que acompanha as costas de toda a sedula, sendo este remendo grudado com gomma-arabia, 1 dita de 2$000 rs. em o mesmo estado; levando mais além deste dinheiro uns penhores constando de 1 botão de ouro de abertura sendo todo liso e pontudo, embrulhado em um papel que continha um letreiro ou nome seguinte (Pedro José de Barros) e umas fivelas de calção, antigas, de prata, porém a prata bastante bassa, com mais outro botão de abertura de igual feitio de ouro falso, embrulhado em um papel com o nome de Francisco Pacheco de Oliveira: quem tal roubo descobrir ou der alguns esclarecimentos a este respeito, dirija-se a mesma loja que será generosamente recompensado, e protestando-se lhe guardar todo o segredo para este fim.

Cruz & Bastos.

CONSULTORIO HOMOEOPATHICO GRATUITO PARA OS POBRES.

Na casa amarella pateo do Collegio, primeiro andar, residencia do general Abreu e Lima. Este consultorio he dirigido pelo proprio general Abreu e Lima, e nelle dam-se consultas gratis aos pobres em todos os dias uteis desde as dez da manhãa até uma hora da tarde. O mesmo senhor póde ser consultado por outras pessoas a qualquer hora do dia ou da noite.

— Com autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, Francisco Antonio Ribeiro, D. Luiza Annes de Andrade Leal e suas manas, D. Senhorinha de Asseca Bitancourt Leal de Rezende, D. Thereza de Jesus Leal teem aberto em sua casa uma aula para o sexo feminino, onde se ensina a ler, escrever e contar, grammatica nacional e arithmetica, doutrina christãa, francez, inglez, musica vocal, e outra qualquer faculdade, que os pais queiram mandar ensinar as suas filhas, para o que já teem contratado mestres para aquellas faculdades, que não se acham habilitadas para ensinar; ensinam tambem a coser, bordar de seda, de marca, de susto e de froco, em talagarça, cacondé, labyrintar, e outras habilidades de agulha proprias de senhoras. A casa tem commodos para 6 pensionistas, recebe meias pensionistas, e externas mediante um preço razoavel: os pais que as quizerem honrar confiando-lhes a educação de suas prezadas filhas, ficarão satisfeitos pelo augmento que ellas terão, para o que se poderão dirigir á rua de Santa Rita n. 5 (outr'ora Fagundes) quem vem da ribeira primeiro sobrado ao pé do de varanda encarnada.

CONSULTORIO HOMŒOPATHICO.
Rua do Trapiche Novo n. 9, no hotel Francisco.

O Dr. Casanova continúa a dar consultas e remedios gratis aos pobres, das 7 horas da manhãa até ao meio dia. As pessoas que não forem pobres só pagarão de 5 a 20$000 rs. pelo tratamento. Os escravos só pagarão de 5 a 10$000 rs.

— A abaixo assignada faz sciente que tem retirado todos os poderes que deu a seu filho Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, para a arrecadação das dividas e gerencia dos negocios de seu casal, e outro sim faz certo que ninguem compre ou faça outro qualquer negocio com os escravos Zeno e Joaquina, que o referido seu filho violentamente tirou da abaixo assignada, porque ditos escravos não pertencem senão a annunciante, que por isso protesta have-los onde quer que se achem.

Francisca da Cunha Bandeira de Mello.

— Dá-se 150$000 rs. a premio a um e meio por cento ao mez sobre penhores de ouro: na Travessa de João Francisco, n. 16.

— Aluga-se a casa dos arcos no lugar do Remedio, com commodos para grande familia, estribaria, com grande terreno para plantar campim, cannas e tudo o mais que se quizer; tem 2 grandes poços d'agua que não secam, e 2 cacimbas, sendo uma de beber: a tratar na rua do Collegio, botica n. 6.

— Precisa-se de uma ama de leite, preferindo-se sem filho, paga-se bem: na rua dos quarteis n. 24, segundo andar.

HOMŒOPATHIA.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para o bairro de Santo Antonio, rua das Cruzes n. 11, casa onde morou o Rvm. Sr. vigario geral Dr. Meira, onde póde ser procurado a qualquer hora pelas pessoas que o quizerem honrar com sua confiança.

— O abaixo assignado avisa a quem com José Francisco Lopes Lima quizer contratar, que o seu engenho Pindobal, e mais 20 escravos se acham hypothecados por uma divida de mais de 23:000$000 rs., por cuja maior parte está sendo executado o dito Lopes Lima, e como este senhor já tenha vendido seis escravos dos hypothecados, o annunciante he obrigado a prevenir ao publico, de que irá haver de quem quer que os comprou, e assim os outros, que se prepara o mesmo Lopes Lima a vender, com o intuito talvez de forçar os seus credores a se pagarem com o engenho.

Luiz de Albuquerque Maranhão.

— No engenho Carauba, freguezia de Tracunhaem, tem dous sitios proprios para qualquer lavrador, que tenha alguns escravos, os quaes tem casa de telha soffrivel: quem os pretender dirija-se ao referido engenho, para ver se se agradam, e fazerem planta neste corrente anno.

PUBLICACAÕ DO INSTITUTO HOMŒOPATICO DO BRASIL.

DICCIONARIO POPULAR
DE
MEDICINA HOMŒOPATHICA.

Obra indispensavel a' todas as pessoas que se quizerem curar e suas familias homœopathicamente, contendo:

A definição clara dos termos de medicina; as causas mais frequentes das molestias: os symptomas, porque estas se fazem conhecer: os medicamentos que melhor lhes correspondem: a quantidade das dóses de cada medicamento e seus respectivos intervallos nas molestias agudas e chronicas: a maneira de curar os envenenamentos, as mordeduras de cobras, facadas, tiros, quédas, pancadas e fracturas, e todas as molestias conhecidas, principalmente as que grassam no Brasil, quér nas pessoas livres, quer nas escravas: os sôccorros que se devem prestar á mulher durante a prenhez, na occasião do parto e depois delle: os cuidados que á criança reclama, quér logo depois do nascimento, quér durante a infancia: os perigos, a que estão sujeitos todos os que tomam remedios allopathicos: e muitos outros artigos de vital interesse, bem como uma descripção concisa, e em linguagem accommodada á intelligencia das pessoas estranhas á medicina, dos orgãos mais importantes, que entram na composição do corpo humano, etc.

PELO

DR. SABINO OLEGARIO LUDGERO PINHO,

Medico pela imperial faculdade de medicina da Bahia: membro do Instituto homœopathico do Brasil, e seu representante nas provincias do norte: primeiro propagador das doutrinas homœopathicas em Pernambuco, e em todas as provincias do norte: fundador das sociedades homœopathicas da Parahiba e do Maranhão: fundador e director da escola homœopathica de Pernambuco: membro correspondente da academia homœopathica do Rio de Janeiro: do instituto homœopathico de Paris: das sociedades Hahnemannianas de Paris e de Madrid: das academias homœopathicas de Turim e Palermo, etc., etc., etc.

Todos os homens devem estudar medicina; porque ella he uma occupação honesta e util na vida, maxime para os homens eruditos e eloquentes; e porque a medicina he irmãa e companheira da sabedoria.

(Carta de Democrito a Hippocrates acerca da natureza humana.)

Não vos peço que déis credito ás minhas palavars; peço-vos sómente que façais experiencias; mas fazeis como eu as faço, segundo os preceitos que vos dou, e ficareis então convencidos.

(Hahnemann.)

Todas as obras, que até hoje tem sido publicadas em portuguez com o fim de ensinar ao povo a pratica da homœopathia, estão longe de preencher os louvaveis desejos de seus autores, e muito menos satisfazer a curiosidade das pessoas estranhas a arte de curar. Taes obras são somente proprias para os homens professionaes versados na technologia medica, o na arte do diagnostico; e não para aquelles que muito pouco, ou nenhum conhecimento teem da medicina, e que desejam empregar a homœopathia por gosto e para utilidade sua, de suas familias, de seus amigos e dos necessitados.

Não basta que se diga:—para *pleurodynia, typhos, tico doloroso, anosmia, acnea, etc., etc., etc.—taes, taes, e taes medicamentos.* Não; isto apenas indica que esses medicamentos curam essas molestias, e jamais poderá dar o indispensavel conhecimento dellas para se lhes applicar o remedio.

Sendo pois palpitante a necessidade de uma obra, que ponha as pessoas curiosas ao abrigo das difficuldades, que constantemente encontram nos livros de homœopathia, tomei sobre mim o penoso trabalho de escrever o DICCIONARIO POPULAR DE MEDICINA HOMOEOPATICA, obra verdadeiramente popular, em que tenho gasto muito tempo, e muita paciencia em consultar os autores de medicina, e accommodar a linguagem da sciencia á aquella usada pelo povo.

O DICCIONARIO POPULAR DE MEDICINA HOMOEOPATHICA he uma obra completa de homœopathia; he o resultado da pratica dos homœopathas europeus, americanos, particularmente dos brasileiros, e da minha propria experiencia; ella satisfaz inteiramente os medicos, que quizerem experimentar, ou exercer a nova medicina; e muito mais ainda aos pais de familias, quer das cidades quer do campo, chefes de estabelecimentos, capitães de navio, curas d'alma, etc., que por si mesmos quizerem conhecer os prodigiosos effeitos da homœopathia.

Esta obra, que deve constar de 3 volumes, cada um de mais de 400 paginas, será precedida de outra igualmente muito interessante, em um volume de mais de 500 paginas, que já se acha nos prelos da typographia do *Diario de Pernambuco*, intitulada: — VADE-MECUM DO HOMOEOPATHA—, a qual he o resumo das materias contidas no *Diccionario Popular de Medicina Homœopathica*, e que deve sempre ser consultada, quando se houver de tratar qualquer molestia aguda ou chronica.

Preço da assignatura 20$000 rs.

Pagos em tres prestações; metade na occasião da entrega do VADE-MECUM; uma quarta parte na entrega do primeiro volume do Diccionario, e o resto na entrega do segundo volume.

A assignatura se faz nesta cidade em casa do autor, na rua das Cruzes, n. 11, e na botica central homœopathica, rua da Cadeia do Recife, n. 51, primeiro andar.

As duas obras depois de impressas custarão 30$000 rs. para os que não forem assignantes, (10$000 o Vade-Mecum, e 20$ o Diccionario Popular).

— Precisa-se de 600$000 rs. a premio, pelo tempo que se convencionar, dando-se por garante aqui na cidade, 5 escravos desembaraçados, crioulos, moços, robustos, sadios, e sem vicio algum: á quem convier este negocio annuncie para ser procurado.

DENTISTA AMERICANO.

D. W. Baynon, cirurgião dentista, continúa a exercer sua profissão, fazendo todas as operações que forem precisas de qualquer natureza, tanto por fóra, como na sua residencia, onde póde ser procurado a qualquer hora: na rua da Cruz n. 7, segundo andar, no Recife.

AMA DE LEITE.

Precisa-se de uma ama que tenha bastante leite, e que não tenha filho, para acabar de crear uma menina: na rua do Trapiche n. 4, ou na da Cruz armazem n. 19.

— João Pires tem justo com José Bernardo Ventura a comprar-lhe a sua venda sita no Manguinho: se alguem se achar com direito a ella declare por este *Diario*, no prazo de tres dias.

— Precisa-se de um amassador para padaria, que queira sujeitar-se a entregar pão na rua, e que entenda bem do mesmo serviço de padaria: no pateo da Santa Cruz, n. 6.

— Em 13 do corrente desappareceu um boi de carroça na estrada de Bebiribe, tavrado e em grão: quem der noticia delle, na rua do Amorim, n. 44, será recompensado.

— Aluga-se a padaria da rua Real n. 27, proximo ao Manguinho, com grandes commodos e todos os seus pertences, por preço muito commodo: a tratar na casa n. 6 da mesma rua.

LOTERIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO.

O thesoureiro desta loteria certifica ao respeitavel publico, que corre infallivelmente no dia 27 do corrente, as rodas desta loteria, fiquem ou não bilhetes por vender-se: o resto que existe acha-se a venda nos lugares do costume. — Silvestre Pereira da Silva Guimarães.

AVISO AO COMMERCIO.

Os abaixo assignados continuam a franquear a todas as classes em geral os seus sortimentos de fazendas por baixos preços, nao' menos de uma peça, ou uma duzia, a dinheiro, ou a prazo, conforme se ajustar: no seu armazem da praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche, n. 48. — Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes. Os mesmos avisão ao respeitavel publico que abriram no dia 5 do corrente mez a sua loja de fazendas da rua do Collegio e Passeio Publico n. 15, dirigida pelos senhores José Victorino de Paiva e Manoel José de Siqueira Pitanga, para venderem por atacado e a retalho.

CASA DE COMMISSAO DE ESCRAVOS.

Na rua Direita sobrado de 3 andares, defronte do becco de S. Pedro, n. 3, recebem-se escravos de ambos os sexos para se vender de commissão, não se levando por esse trabalho mais do que 2 por cento, e sem se levar cousa alguma de comedorias, offerecendo-se para isto toda a segurança precisa para os ditos escravos.

LOTERIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO.

O cautelista annuncia ao publico, que as rodas desta loteria correm infalivelmente no dia 27 do corrente, fique ou não bilhetes, o resto de bilhetes e cautelas que existem achão-se á venda nos lugares do costume

Bilhetes	4$000
Quartos	1$200
Decimos	600

COMPANHIA DE BEBIRIBE.

O caixa da companhia acha-se autorisado a pagar o decimo dividendo, a razão de 2$500 rs. por apolice. Escriptorio da companhia de Bebiribe 19 de maio de 1855.—O director, João Pinto de Lemos.

— Precisa-se de um portuguez, que saiba tratar de vaccas, para encarregar-se de uma estribaria com doze tourinas: na rua Nova n. 69, primeiro andar.

— Precisa-se de uma parda, ou preta forra, já de alguma idade para ama secca de uma criança, e tratar de seus pannos; quem estiver nestas circumstancias, querendo dar abono de sua boa conducta, dirija-se a rua de S. Francisco, sobrado n. 8.

FEITOR.

Precisa-se de um feitor para engenho, na comarca do Limoeiro: quem pretender, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 24, primeiro andar.

— Para prestar contas judicialmente o testamenteiro do subdito hespanhol Antonio Luiz Miró, fallecido nesta cidade, convida qualquer credor do mesmo nesta praça, a apresentar o titulo de seu credito em o vice consulado de Hespanha, rua do Trapiche n. 7, em oito dias correntes desta data. Recife 18 de maio de 1855.

— Precisa-se alugar cinco escravos para trabalharem na fabrica de sabão, paga-se bem: a tratar na mesma fabrica, ou na travessa da Madre de Deos, n. 21.

— Lava-se e engomma-se com asseio e perfeição: no pateo da Ribeira de S. José n. 15.

— Na praça da Independencia, loja do Mr. Barbier Joaquim José Moreira n. 10 aluga-se bichas de Hamburgo de superior qualidade a 240 rs. cada uma, e tambem se vende por commodo preço, as quaes se recommendam, não só por sua excellente qualidade, que já he conhecida, mas ainda pela melhor e mais apreciavel de deixar livre de molestia e com perfeita saude a todas as pessoas a quem são applicadas.

LOTERIA DE S. PEDRO MARTYR.

O thesoureiro desta loteria avisa ao respeitavel publico, que no dia 10 de junho proximo futuro, andarão as rodas desta loteria, seja qual fôr o numero de bilhetes que exista por vender: o resto dos bilhetes estão a venda nos lugares ja' annunciados.

— Offerece-se uma mulher de boa conducta, para casa de homem solteiro, ou de pouca familia, cose, engomma, e entende de cozinha: quem precisar dirija-se a rua da Santa Cruz n. 28.

ATTENÇÃO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignou, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor,) tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes: tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

Paulo Gaignou, dentista.

Póde ser procurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rosario, n. 36, segundo andar.

— Ao annuncio incerto no *Diario* n. 99, de 4 do corrente mez, relativo ao Sr. José Felix da Rocha Falcão, responde-se, que elle se não deve entender com o Sr. tenente coronel José Felix da Rocha Falcão, morador no Rio Grande do Norte; do que o previne um seu amigo.

— Manoel José Gomes Braga avisa aos seus freguezes e devedores que, tem conta na sua padaria, na rua da Senzala Velha n. 98 até o fim do anno passado, que se lhe não pagarem até o fim do corrente mez de maio, terão de ver os seus nomes por extenso neste Diario, e se com isto não satisfizerem seus debitos serão chamados a juizo, pelo que espera assim não aconteça.

— Do 1. de junho em diante, aluga-se o segundo andar da casa n. 8, da rua da Aurora: quem pretender, entenda-se com o Illm. Sr. João Pinto de Lemos Junior, morador no primeiro andar da mesma casa.

— Aquem faltar trez saccas de feijão, procure na rua de Santa Thereza n. 60, venda da quina, tendo sido entregue ahi em occasião que o dono da casa tinha sahido, e como o caixeiro ignorava de quem era, as recebeu.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO

Gosset Bimont, professor de homeopathia pela escola do Rio de Janeiro, continua a dar consultas *gratis* aos pobres todos os dias uteis, das 8 horas da manhãa até ao meio dia no seu consultorio, rua das Cruzes n. 28.

— Roga-se ao Sr. João Francisco de Carvalho que tenha a bondade de apparecer no largo do Corpo Santo, armazem n. 4, para receber cartas vindas do sul, por haver outra pessoa do mesmo nome.

— Precisa-se de um cozinheiro que seja perfeito na sua occupação, que queira ir daqui para Lisboa e Porto: quem estiver neste caso procure no largo do Corpo Santo a casa de João Francisco de Carvalho.

— Na rua do Crespo n. 9, deseja-se fallar com as pessoas abaixo declaradas a negocios que lhe dizem respeito: roga-se-lhes o obsequio de annunciarem suas moradas, quando não queiram comparecer: Luiza Maria da Costa, José Francisco Martins, Henrique José Brayner de Souza Rangel, Caetano de Sousa Pereira Leite, José Gonçalves Pereira Lima, José Vicente Ferreira, José Fernandes Tavares, Luiz Francisco de Barros Rego, Luiza Francisca da Costa, Manoel de Souza Chacão.

AOS GAGOS.

Joaquim Gomes dos Santos Marques, discipulo e agente do Sr. A. C. Forbes, com privilegio exclusivo para curar a gaguez no imperio

POR

SUA MAGESTADE O IMPERADOR

e licença da junta central de hygiene publica,

offerece ao respeitavel publico seus serviços na arte de curar radicalmente a gaguez. A efficacia dos meios empregados, e o feliz resultado do seu ensino já se conhece na capital do imperio e nesta provincia, onde um grande numero de individuos estão completamente livres de tão terrivel defeito. O Sr. Forbes, depois de mostrar certificados dos primeiros medicos de New York, da Jamaica e das principaes cidades do Pacifico, apresentou a S. M. Imperial tres dos seus discipulos que mais soffriam, e provou a infallibilidade do seu systema. As pessoas que se quizerem tratar, acharão o annunciante na rua da Cadeia do Recife n. 40, primeiro andar, das 9 ás 3 horas da tarde de todos os dias, que não forem de guarda. Tendo o annunciante de retirar-se brevemente para outra provincia, e querendo antes disso dar uma prova de que não o move sómente o interesse, convida a todas as pessoas pobres a comparecerem munidas de attestado de seus respectivos parochos, em que mostrem deficiencia de meios.

N. B. Para commodidade das senhoras que se quizerem tratar, resolveu-se o annunciante a abrir seu consultorio das 8 ½ as 10 da noite de todos os dias acima mencionados.

— Quem annunciou precisar de uma ama, para reger uma casa: dirija-se a rua de Hortas casa terrea, n. 40.

— Guilherme Sette aluga por commodo preço a sua casa amarella da rua da Praia onde esteve o theatro, propria para algum estabelecimento grande cómo typographia, escola de meninos, de dança, repartição publica ou deposito, por estar sem repartimentos por dentro: na rua do Rangel n. 45.

— Os credores de José Moreira Campos queiram apresentar as suas contas ao abaixo assignado, para entrarem no rateio do producto que resultar da venda de sua taberna, visto que o dito Campos a abandonou e se retirou sem consentimento de seus credores.—*João Martins de Barros.*

ADVERTENCIA.

O Sr. F. O., filho do Sr. F. B., queira ter a bondade de dirigir-se quanto antes a rua estreita do Rosario n. 13, para concluir o negocio que não ignora.

AOS DENTES.

J. Jane, o bem conhecido dentista ha mais de 10 annos nesta praça, póde ser procurado a qualquer hora, na sua residencia, na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— O abaixo assignado, lendo no *Diario de Pernambuco* de 20 do corrente, um annuncio de José Joaquim Pereira de Mello, no qual faz publico que o abaixo assignado já não he encarregado das cobranças de sua casa, e para que o publico não supponha que uma tal declaração teve lugar por faltas que possa affectar a sua reputação, faz sciente que na verdade deixou de encarregar-se de taes cobranças porque não lhe conveio mais.

João Francisco Pinto.

— A abaixo assignada, faz sciente ao respeitavel publico, que ninguem faça negocio com o Sr. Joaquim Pereira da Silva, sobre uma escrava por nome Rosa, a qual lhe não pertence, e sim a abaixo assignada, e para que pessoa alguma faça negocio, se faz o presente annuncio para que em tempo algum não se chamem a ignorancia.

Joaquina Benedicta Vieira da Silva.

— Precisa-se de um feitor portuguez que entenda de plantações, para um sitio no Arraial: quem quizer, dirija-se a rua do Collegio n. 13.

— Negocia-se para liquidação de contas os seguintes predios:—um sobrado de dous andares com sotão na rua Bella n. 57, uma casa terrea com quintal para o rio na rua do Bemfica, passagem da Magdalena n. 6, e um terreno com quatro frentes no fim da rua Bella junto ao rio: os pretendentes dirijam-se a travessa da Madre de Deos, n. 5, primeiro andar, ou na rua larga do Rosario, n. 50.

— Deseja-se fallar com o Sr. Domingos Alves, ou com a pessoa que o represente, para um negocio que lhe interessa: na rua de Apollo, n. 14, em casa de Oliveira Irmãos & Companhia.

AO PUBLICO.

O abaixo assignado avisa aos senhores de engenho, lavradores, fazendeiros, e ao publico em geral que, de combinação com algumas casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, tem aberto na rua do Collegio, n. 2, um grande armazem, ricamente sortido de fazendas finas e grossas para vender por grosso e a retalho e por preços mais baixos do que em qualquer outra parte. — Antonio Luiz dos Santos.

500$000 rs.

Recebem-se sedulas de 500$000 rs. em troco de 200 peças de ouro velhas de 16$000 rs.: quem precisar, falle no armazem n. 19 da rua da Cruz ao pé do chafariz, que se dirá quem faz este negocio.

— Precisa-se de um feitor, filho das Ilhas, para administrar e trabalhar em um sitio, e que disto tenha conhecimento: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua da Senzala Velha n. 112, terceiro andar, a tratar do ajuste.

— O Sr. Manoel José Ferreira Gusmão que tem padaria na rua Imperial, tenha a bondade de apparecer na rua Nova n. 26, a negocio de seu interesse.

— A abaixo assignada, moradora na cidade do Rio-Formoso, faz publico, afim de que ninguem se chame ao engano, que seu filho Candido Guedes Alcanforado, que vive fora de sua companhia, e de quem tem recebido repetidas ingratidões, nenhuma autorisação tem para contratar em seu nome, e menos vender cousa alguma do pouco que possue a annunciante. A rogo de Francisca Robim de Mello,

José Antonio de Leão.

— Dá-se 300$000 rs. a premio, a dous por cento ao mez, sobre penhores de ouro: na rua do Rangel n. 47, primeiro andar, se dirá quem dá.

— O Sr. João Martins dos Santos Cardoso, queira dirigir-se ao sobrado de um andar em que morou, n. 12, a negocio que lhe diz respeito.

— O thesoureiro da loteria de N. S. do Rosario, avisa as pessoas que apartaram bilhetes, que venham buscar até o dia 25, do contrario serão vendidos.

— Na rua do Crespo n. 12, ha para trocar registros do Divino Espirito Santo, coloridos e dourados.

— Desappareceu no dia 18 do corrente, um menino de idade de 12 annos, forro e pardo claro, aprendiz de carapina, foi com a roupa seguinte:—camisa de madapolão, bonet de panno, calça de brim pardo, e um chapéo de sol azul já usado; chama-se João, tem em um dos pés dous dedos encavallados; este menino era bem conhecido por ser discipulo do carapina José Francisco Teixeira: roga-se as autoridades ou alguma pessoa do povo, a captura do dito menino, pois se gratificará com generosidade.

— Antonio Lopes Dias, cidadão brasileiro, retira-se para o Rio de Janeiro, levando em sua companhia para seu serviço os seus escravos, João, pardo, de 22 annos, Manoel, cabra, de 9 annos, e José, crioulo, de 11 annos.

— Offerece-se uma ama para casa de homem solteiro, que engomma, cozinha e dá conta de uma casa, e de muito bons costumes: na rua das Trincheiras quem entra do pateo da matriz a mão esquerda n. 1.

— O abaixo assignado, escrivão da irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores em S. Gonçalo, tem a honra de levar ao conhecimento do respeitavel publico, e especialmente aos devotos, que a mesa regedora deliberou fazer a festa do milagroso Senhor Bom Jesus dos Pobres Afflictos em o dia 14 de agosto proximo futuro, e confiado nos fieis espera faze-la com algum esplendor.

Pedro Paulo dos Santos.

— Ainda se conserva fugida a preta Zeferina, desde o dia 12 de abril proximo passado, e consta ter ido para a cidade de Santo Antão por ter já lá apparecido em casa do Sr. coronel Ferraz e o Sr. Tiburtino; roga-se a qualquer pessoa que a trouxer a seu senhor, na rua do Vigario n. 5, primeiro andar, dá-se 30$000 rs. de gratificação, ou entrega-la ao Sr. Dr. promotor publico da cidade da Victoria Luiz Correa de Queiroz Barros, que tambem compensará seu trabalho.

— Precisa-se alugar um sitio por um ou dous annos, que tenha boa casa, com cocheira e baixa de capim, nos lugares seguintes: — Ponte de Uchôa, Manguinho, Passagem e Capunga, agradando paga-se bem; na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— O abaixo assignado pede encarecidamente a pessoa que na noite de 16 do corrente mez levou por engano do gabinete portuguez de leitura uma bengala de canna, cór de café, com castão preto, haja de ter a bondade levar ao Passeio Publico n. 13, ou deixar ficar no mesmo gabinete, e em troca receberá a que deixou.—*Domingos José Vieira Braga.*

— Desappareceu no dia 22 do corrente, um preto, crioulo, com os signaes seguintes:—idoso, já com alguns cabellos brancos na frente, muito paxorrento na falla, andar vagaroso e sempre inclinado para diante, as pernas dos joelhos para baixo muito foveiras, em consequencia de uma molestia que teve: levou calça de riscadinho de linho azul, camisa de madapolão com peito de esguião, outra camisa de algodão da terra, ceroula comprida do mesmo: quem o pegar, leve-o ao Hospicio n. 8, portão verde, junto a casa da viuva Cunha.

—Desappareceram do caes do Ramos, ao amanhecer do dia 21 do corrente, 18 pranchões de louro que se achavam amarrados com outros no mesmo caes, com a força da maré, ou por terem sido soltos, pelo que roga-se a quem os tiver achado, participe ao abaixo assignado, que satisfará qualquer despeza.

Antonio Leal de Barros.

— Do abaixo assignado, no dia 12 do corrente, desappareceu um escravo, crioulo, de nome Luiz, representa ter de idade, pouco mais ou menos, mais de 40 annos, estatura regular, cheio do corpo, e um tanto espadaúdo; tem em um dos olhos uma carnosidade, tem pouca barba, quando falla com temor ou raiva gagueja, e não pisa firme por ter cravos de bôbas nos pés: este escravo foi encontrado que descia para o Recife no dia 13 do mesmo corrente, com calça e camisa branca, e chapéo de palha novo: foi ao Recife e lá obteve uma carta de apadrinhamento de Domingos da Silva Campos, com a qual anda disfarçando-se: rogo as autoridades policiaes, campanhas, ou a qualquer pessoa que encontrando-o, amarre-o e leve-o a seu senhor no engenho Rodizio, freguezia de S. Lourenço da Matta, ou ao dito Domingos da Silva Campos, na rua das Cruzes, que serão bem recompensados.

Sebastião Antonio Paes Barreto.

— Satyro Serafim da Silva vai a cidade do Aracaty, deixando sua loja de ourives no mesmo gyro sobre a administração de seu irmão Antonio Serafim da Silva.

— Precisa-se de uma ama para serviço de uma casa de pouca familia: na rua da Cruz do Recife n. 53, loja de barbeiro.

COMPRAS.

— Compra-se escravos, e vende-se recebe-se de commissão, tanto para a provincia, como para fóra della: na Rua Velha n. 55.

— Compram-se escravos, e vendem-se, recebem-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della; na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

— Compra-se um braço e conxa de balança que seja grande: quem tiver dirija-se ao 39 A, confronte ao Rosario de Santo Antonio.

— Compra-se uma escrava, que tenha bonita figura, e seja optima quitandeira: nesta typographia.

— Compra-se uma preta, de 35 a 40 annos de idade, o mais sadia, que saiba cozinhar alguma cousa, que não beba e nem fuja: na rua da Soledade, casa n. 42, confronte a venda e padaria n. 11.

VENDAS

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Acham-se a venda os bilhetes da loteria 35 do Monte Pio dos servidores do estado, que correu no Rio de Janeiro em 17 do corrente, e a lista vira' pelo vapor brasileiro, que sahe daquella corte a 25 do corrente, e que deve aqui chegar a 5 do futuro mez de junho.

NA LOJA DE SEIS PORTAS EM FRENTE DA IGREJA DO LIVRAMENTO

vende-se peças de chitas de côres, com muito bom panno a 5$000 rs., córtes de cassa-chita a 1$600 rs., riscadinhos de linho proprios para jaqueta e palitós a doze vintens o covado.

— O Visconde de Goianna vende o seu estabelecimento na estrada de Belem, o qual se compõe de um grande sitio que tem de frente 200 braças ou 2,000 palmos, com sobrado de vivenda e grande casa para familia, duas cocheiras, senzala, estribaria e tres armazens, e mais casas terreas abarracadas, proprias para se alugarem por serem n'uma encruzilhada de quatro estradas, tres tanques em differentes lugares, um tanque aberto, outro com telhado e outro tambem com telhado e fechado com paredes e portas, tres cacimbas, e todas tres de agua optima para se beber, além de outras cacimbas nas casas para se alugar, quintal grande de muros com portão, e mais outro para galinhas, e outro para porcos tambem de muros, e muitos outros commodos para grande familia, cujo sitio vende-se ou troca-se por predios ou urbanos ou rusticos em Santo Antonio ou na Boa-Vista.

— Vende-se na loja de livros de Meira Henriques, no pateo do Collegio: compendio de grammatica portugueza, recopilado dos melhores autores e accommodado á intelligencia dos meninos, por J. A. Passos: preço 800 rs. Este compendio he um dos mais completos que existem, contendo precisamente etymologia, syntaxe, prosodia e orthographia, além de um ensaio ou exercicio de analyse. He mui claro e methodico nas definições e preceitos; e distingue-se dos que até agora se hão publicado, principalmente nos artigos sobre as linguagens virtuaes, fonte de formação das linguagens, regimens dos verbos, e accento retriz das palavras, dando as regras possiveis para se conhecer quando predomina a ultima, penultima ou antipenultima syllaba, e quando o som he agudo ou grave, como em *começo* ou *comêço.*

— Vende-se uma mula muito gorda, mansa e nova por preço commodo: na cocheira da rua da Florentina.

— Vende-se uma porção de traves de qualidade e de louro de 40 palmos de comprido, cento e tantos enxameis de louro, e uma porção de pranxões de louro: os pretendentes podem examinar no cáes do Ramos, e dirijam-se a Antonio Leal de Barros, na rua do Vigario, n. 17.

— Vende-se uma negra de serviço de casa, engomma, lava e cozinha, e he muito bonita: na praia de Santa Rita, restillação do Franca. Tambem se admitte troca por um negro robusto e moço.

NOVOS CORTES DE CASSAS FRANCEZAS A 3$500 rs.

Finissimas cassas francezas de barra, que se podem cortar, para fazer de babados, de modernissimos padrões, tendo variedade de cores para escolher, e dando-se o figurino para modelo, pelo baratissimo preço de 3$500 rs. o córte: na rua Nova, loja nova, n. 16.

NA LOJA DE SEIS PORTAS EM FRENTE DA IGREJA DO LIVRAMENTO.

Vende-se chitas de cores, com muito bom panno a 140 rs. o covado, riscadinhos francezes de cores escuras a 160 rs. o covado, alpaca de cores, liza e de quadros, propria para vestidos de senhora a 240 rs. o covado, lenços de cambraia, brancos e com barra de cores a 160 rs. cada um, ditos para meninos a 80 rs. cada um, chales pretos de lãa para luto, cassas pretas para luto a 120 rs. o covado.

RUA DO CRESPO n. 9.

Vende-se superior chita com cores fixas a 120 rs. o covado, 4$600 rs. a peça, córtes de cassa franceza, lindos padrões a 2$500 rs., ditos de dita com salpicos e barra a 3$500 rs., chita franceza com barra a 260 rs. o covado, e outras muitas fazendas por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vende-se um preto crioulo, moço e sadio, he ganhador de rua, e uma negrinha de cinco annos e muito bonita: na rua larga do Rosario, n. 35.

— Vende-se uma cabrinha com 9 annos de idade, com principio de costura: quem quizer, dirija-se ao pateo da ribeira de S. José n. 11. E na mesma tambem se vende uma crioula de idade 25 annos, com algumas habilidades que se dirá ao comprador.

— Vende-se o assoalho e mais o forro que se acha collocado no armazem da casa do Sr. José Pereira da Cunha, sito no aterro da Boa-Vista, muito proprio para qualquer estabelecimento, em razão do bom local e optima capacidade do referido armazem: os pretendentes poderão entender-se com o mesmo Sr. Cunha, ou com Franklin Benjamim Theolonio Peixoto, na rua da Penha n. 9, primeiro andar.

MUTILADO

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

SANDS.
SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico, que tem chegado á esta praça uma grande porção de frascos de salsa-parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio pe Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão d'aquelles que antepõem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede para que o publico se possa livrar desta fraude e distinga a verdadeira salsa-parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo frasco.

Charutos de Havana.

Os melhores que teem vindo a este mercado, vendem-se continuadamente, em casa de Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz n. 10.

MOBILIAS DE FERRO,

como sejam, cadeiras de differentes moldes, mesas e sofa's, tudo do mais moderno gosto, vindo de Paris: vende-se na rua na Cruz, n. 10.

DEPOSITO DE CHAPEOS DE SOL
Francezes, rua da Cruz n. 15.
Primeiro andar.

Os Srs. Manoel & Villan teem a honra de participar ao respeitavel publico, principalmente aos senhores logistas que acabam de receber um rico e completo sortimento de chapéos de sol de seda, para homem e para senhora, bengalas de todas as qualidades e preços. As pessoas que os honrarem com sua estimavel presença ficarão satisfeitas da qualidade dos ditos, e da reducção dos preços: vende-se em porção, a prazo e a dinheiro, a casa estará aberta do meio dia as 4 horas da tarde.

— Em casa de J. Keller & C. na rua da Cruz n. 55, ha para vender, e por preço commodo, couros proprios para cobrir carros, chegados ultimamente.

INSTRUMENTOS DE MUSICA.

Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz, n. 10, receberam de novo um sortimento de instrumentos de musica, como sejam, flautins de ebano em mi bemol e fa', com 4 chaves; pistões com sua competente caixa; flautas de buxo; violões de differentes qualidades, e com machinismo; assim como 2 violões riquissimos, todos guarnecidos de madreperola; tambem recommendam o seu grande sortimento de todos os mais instrumentos, tanto para orchestra, como para musica militar, por menos preço do que em outra parte; sendo para liquidar contas.

— Vende-se um estabelecimento de assucar e de outros generos e com bom commodo para familia; vende-se por o dono se retirar para fóra da provincia a tratar de sua saude: na rua do Aragão n. 8.

— Vende-se saccas com milho muito superior, de 2 1/2 alqueires novos: na travessa da Madre de Deos, armazem n. 13.

— Vende-se um escravo pardo de idade de 18 annos, com um pequeno defeito em uma perna: na rua do Passeio, loja n. 21.

— Vende-se chapéos de palhinha para senhora, muito modernos, e de differentes qualidades, muito proprios para a presente estação, e por preços muito modicos: na rua da Cadeia do Recife, n. 24, primeiro andar.

— Vende-se uma porção de Marapuama: no escriptorio de Novaes & C., rua do Trapiche, n. 54.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2, vende-se um completo sortimento de fazendas finas e grossas, por preço mais baixo do que em outra qualquer parte, tanto em porções como a retalho, afiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãs e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido: e por isso offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario desse importante estabelecimento convida a todos os seus patricios e ao publico em geral, para que venham (a bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas no armazem da rua do Collegio n. 2, de Antonio Luiz dos Santos.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamente: em casa J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

PA'O CRIOULO.

Na padaria da rua da Senzala-Nova, n. 30, acha-se a venda diariamente o bello pão crioulo, fabricado por cylindro, a moda da côrte do Rio de Janeiro, o qual além da superioridade ao pão commum, tem a vantagem de ser isento de receber o mais pequeno golpe de suor do amassador, visto que he amassado por machina: na mesma padaria acharão sempre as pessoas de bom gosto o seguinte:

Biscoitos de araruta e d'ovos a libra	480
Fatias da rainha	800
Bolachinhas de araruta pura	400
Ditas americanas	200
Biscoitinhos de erva-doce	400
Ditos de Lima	400
Ditos de laranja	400
Ditos de familia	800
Ditos imperiaes	800
Ditos amantes	800

POTASSA SUPERIOR

— Vendem-se por preço muito commodo, no armazem n. 7 de caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 54.

— Vende-se superior farinha da terra em saccos, e mesmo a retalho, dita de barco de S. Matheus, e de S. Catharina tambem em saccas e a retalho, e arroz de casca, tudo por preço muito commodo: na rua do Rangel armazem n. 26.

Vende-se palliós (ou sobretudo) de borracha e seda, proprios para resguardar da chuva, e por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na loja do sobrado amarello, na rua do Queimado n. 29.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

Vende-se fio de algodão da Bahia, por preço commodo: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54.

GRANDE FABRICA DE CHAPEOS DE SOL, RUA DO COLLEGIO N. 4.

J. Falque faz sciente no respeitavel publico de Pernambuco, e em particular aos seus freguezes, que acaba de receber de Paris, como do Rio de Janeiro, da fabrica de Falque Irmaõs, um lindo e completo sortimento de chapeos de sol de seda e de panninho, tanto para homens como para senhoras, tendo para os primeiros um escolhido sortimento de chapeos de sol com cabos inteiriços os mais lindos, que tem vindo em caricaturas diversas, ditos de canna, etc.; grande quantidade de sedas e panninhos em peça para cobrir armações servidas, as que forem de ferro, envernisam-se que ficam novas; baleias largas, estreitas e de aço para espartilhos e vestidos de senhoras, bengalas bonitas; cobre-se e concerta-se toda e qualquer qualidade de chapéos de sol: todos os objectos acima mencionados vendem-se em porçaõ e a retalho por menos preço que em outra qualquer parte.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 56.

— Vendem-se os verdadeiros sellins inglezes, patente, de mola e sem ella: na rua da Senza la Nova n. 42.

— Vendem-se saccas com farellos, a 3$500: no armazem n. 1 do caes da alfandega.

A 500 RS. A VARA.

Brim trançado branco de puro linho, muito encorpado: na loja da esquina da rua do Crespo, que volta para a Cadeia.

— Vendem-se vaquetas de lustre, para coberta de carros: na rua da Senzala Nova n. 42.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

PALITOS FEITOS.

Vende-se palliós de panno fino preto e de cores, sendo da ultima moda, e preço de agradar ao comprador: na loja do sobrado amarello, na rua do Queimado n. 29.

COBERTORES DE TAPETE

Escuros para escravos, a 900, 1$000 e 1$440 rs.: na loja da esquina da rua do Crespo que volta para a Cadeia.

COBERTORES DE TAPETE.

Na rua do Crespo n. 6, vende-se superiores cobertores de algodão escuro, proprios para escravos, a 900, 1$000 rs. e 1$440 cada um, brim trançado branco de linho puro, a 500 rs. a vara, córtes de dito escuro, a 1$440 e 2$000 rs., córtes de chita com babados e barra, a 4$000 rs., tendo 13 covados cada um, chitas escuras de tintas seguras, a 160, 180, e 200 rs. o covado, setim preto macao, a 3$000 e 3$200, panno preto fino, a 3 e 4$000 rs. o covado, dito azul muito fino, a 4$000 rs. o covado, peças de cambraia de salpicos com 7 varas, a 4 e 4$500, e muitas mais fazendas por menos preço do que em outra parte: na rua do Crespo, loja n. 6.

DOCE DE BACORY.

Chegou recentemente do Maranhão uma pequena porção deste delicado doce, o melhor que ha, tanto pela sua excellente qualidade, como por conservar-se por muito tempo em perfeito estado: vende-se em casa de Fonte & Irmão, na rua da Cadeia Velha.

SAPATOS DE BORRACHA.

Na rua da Cruz, confronto a Lingoeta n. 36, vende-se superiores sapatos de borracha, proprios para o tempo de chuva, e por preço commodo.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54.

PARA QUERER HE PRECISO VER.
a meia pataca.

Na rua do Crespo, n. 14, loja de José Francisco Dias, vende-se uma porção de chitas ondeadas de ricas cores e bons pannos a 160 rs. o covado; idem cabeclas a 160 rs.; ditas muito finas cor de vinho miudinhas a 200 rs.: dá-se amostras deixando penhores.

RAPE PAULO CORDEIRO.

Na rua da Cadeia do Recife loja n. 50, de Cunha & Amorim, vende-se botes e meios ditos de rapé Paulo Cordeiro.

— Vende-se presuntos inglezes muito novos para fiambre, latas com bolachinhas de soda ingleza, queijos de prato, conservas muito novas, sementes de todas as qualidades de hortalice, chegadas ultimamente: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

FUNDIÇÃO DE FERRO NA RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, parões, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ pouparà esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

TAICHAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

NAO' SE FIA.

No aterro da Boa-Vista n. 49, venda nova com a frente pintada de azul, vende-se os seguintes generos: —manteiga ingleza muito boa, a 720 rs. a libra, chá da India do melhor, a 2$400, dito a 2$000 rs., dito preto, a 1$920 a libra, tem 3 embrulhos, 1 embrulho por 640, mate, a 1$600 a libra, espermacete, a 720, café da primeira sorte, a 160, cevada, a 100 rs., tapioca, a 120, estrellinha, a 240, toucinho bom, a 200 rs., assucar refinado o melhor possivel, a 100 e 80 rs., grão de bico muito proprio para sôpa, a 240, painso, a 100 rs., azeite doce de Lisboa e muito bom, a 640, vinagre dito, a 120, dito da terra, a 80 rs. a garrafa, e outras cousas mais que se fará o preço á vista do comprador.

— Vende-se capas de burracha preta, a vinte mil rs.: na loja n. 1, da rua do Collegio.

— Vende-se xaropes de frutas do paiz: na travessa da Madre de Deos, n. 4 e 6.

— Vende-se 16 escravos, sendo cinco escravas de todo serviço, moças, de bonitas figuras; uma molata de idade de 20 a 24 annos, que engomma e cozinha; 2 molecotes de 16 a 20 annos; 8 escravos de serviço de campo: na rua Direita, n. 3.

— Vende-se bilhetes da loteria de Nossa Senhora do Rosario, a 4$500: no arco da Conceição, loja n. 4; cujas rodas andam no dia 27 do corrente.

— Vende-se bilhetes da loteria de Nossa Senhora do Rosario, a 4$500: no aterro da Boa-Vista, loja de mindezas de Viriato.

ATERRO DA BOA-VISTA, LOJA DE CALÇADO N. 58, JUNTO AO SELEIRO.

Neste estabelecimento vende-se as fazendas pelos seguintes preços: —sapatões de lustre para homem, a 3$600 o par, ditos de bezerro, a 3$000 rs., sapatões de lustre francezes para rapaz, a 3$600, sapatos de lustre para senhora, a 1$280, 1$440 e 1$920, borzeguins para senhora, a 3$500, sapatos de cordavão para senhora feitos na terra, a 720, sapatos de marroquim para homem, a 800 rs., ditos de lãa finos, a 1$200 e 1$600, bengalas, a 640, 1$000 e 1$600, pentes para trança imitando tartaruga, a 1$000 rs., lenços de cambraia com grade e bico, a 1$600, meias botiñs de bezerro, a 5$000 rs., pentes de bufalo para desembaraçar, a 400 rs., assim como agua de Colonia em garrafas lapidadas, dita em frascos grandes e pequenos, jarros com banha, sabonetes, pomada, escovas para dentes e casaca, um completo sortimento de perfumarias, marroquim, couro de lustre, bezerro, e outras muitas cousas que se venderão barato, a dinheiro: os freguezes que comparecerem neste estabelecimento serão bem servidos.

LOTERIA DE S. PEDRO MARTYR.
Aos 12:000$ e 6:000$ de rs.

Na loja de mindezas da praça da Independencia n. 4, vende-se bilhetes inteiros, meios, quartos, quintos, decimos e vigesimos, que corre no dia 10 de junho.

Bilhetes inteiros	12$000
Meios	6$000
Quartos	3$500
Quintos	2$700
Decimos	1$500
Vigesimos	$700

BOTICA
HOMEOPATHICA
28 RUA DAS CRUZES 28.
Dirigida por um pharmaceutico approvado

Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas da invenção do Dr. Mure.

Carteiras de 12 tubos até 160, por preços variaveis, conforme a qualidade das caixas, a quantidade dos remedios e suas dynamisações.

25:000 RS.

UMA CARTEIRA com os 24 principaes remedios homéopathicos e 3 obras differentes, indispensaveis para os principiantes que se quizerem convencer da verdade da nova medicina; contendo além de muitos conselhos clinicos, a pathogenesia de 48 medicamentos.

Tubos avulsos (cada um)	1$000
Tinturas de todos os medicamentos em frascos de ½ onça	2$000

Na mesma botica encontrar-se-ha sempre um grande sortimento de livros em portuguez e francez, e emfim tudo quanto he necessario para o estudo e pratica da homéopathia.

N. B. REFORMAM-SE GRATUITAMENTE todas as carteiras vendidas no estabelecimento, cujos remedios, pela humidade ou por qualquer outra causa, tiverem sido deteriorados.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

AOS FABRICANTES DE VELAS.

Vende-se cêra de carnaúba, e graxa do Rio Grande muito superior, e por commodo preço: no armazem de D. R. Andrade & C, rua da Cruz, confronte o chafariz n. 19.

— Vende-se um carrinho de 4 rodas com 4 assentos, sendo 2 para meninos, com lança e varaes para 1 e 2 cavallos, em muito bom estado por ter sido fabricado a anno e meio, por preço commodo: os pretendentes dirijam-se ao aterro da Boa-Vista n. 6, segundo andar, das 6 as 10 horas da manhãa.

— O abaixo assignado, agente nesta praça do Dr. Brandreth, faz sciente ao respeitavel publico, que pela barca americana «Emilia Baninge», entrada no corrente mez, tem recebido novo provimento de pilulas vegetaes; essas pilulas, cujo autor basta para garantir sua excellencia, tornam-se muito recommendaveis por ser um medicamento inteiramente inoffensivo, podendo applicar-se até ás crianças recem-nascidas; ultimamente se tem applicado a uma infinidade de molestias julgadas incuraveis, de cuja applicação se tem tirado tão felizes resultados, que parece cada vez mais resolvido o problema de um remedio universal: vende-se na rua da Cadeia Velha n. 61, botica de Vicente José de Brito.

— Vende-se ou arrenda-se o engenho Telegrapho, distante desta praça duas leguas e meia, moente e corrente, com boas mattas e terras de plantação, boa casa de vivenda, e animaes de roda: os pretendentes dirijam-se ao terceiro sobrado da rua do Fagundes.

COLCHAS BRANCAS COM SALPICOS
a 1$600 cada uma

na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Vende-se 3 ricos coeiros bordados de matiz, de bom gosto, por preço commodo: na rua da Cadeia de Santo Antonio, no segundo andar do sobrado n. 14, da esquina.

TOALHAS ECONOMICAS
para mesa a 1$600

na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

SEMENTES DE HORTALIÇAS.

Vende-se sementes de hortaliças de todas as qualidades, chegadas proximamente do Porto, por preço commodo: na rua Direita, venda n. 76, esquina do becco dos Peccados Mortaes.

— Vende-se colchas brancas de salpicos muito encorpadas, proprias para o tempo de frio, a 1,600 rs. cada uma: na rua do Crespo, loja n. 6.

— Vende-se no armazem de Antonio Annes Jacome Pires, sito no largo da alfandega, paneiros com sal do Maranhão, muito recommendavel pela sua limpeza para gasto de casas e pelo barato preço de 400 rs.

AGENCIA
Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continùa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vende-se para algum engenho, ou para fóra da provincia, uma mulata de 36 a 40 annos, e um amulatinho de 14 annos: quem precisar dirija-se á ua da Cadeia do Recife, loja n. 61.

— Remedio especial para boubas e cravos seccos, continua a vender-se na botica da rua do Rangel n. 64, que foi do finado Sebastião José de Oliveira Macedo.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

— Vende-se um bilhar de gosto moderno, com todos os seus pertences: na rua da Cruz n. 18.

— Vende-se uma mulata ainda moça, perfeita costureira e engommadeira: na rua Nova n° 60, primeiro andar; os motivos da venda se dirá ao comprador.

— Vende-se a casa de dous andares atraz da matriz da Boa-Vista n. 28, com cocheira e grande quintal, edificada em chãos proprios; tambem se permuta por algum engenho perto desta praça: os pretendentes dirijam-se a rua do Trapiche Novo n. 14, primeiro andar.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

A 5,000 rs. pequenos, e 5,500 rs. grandes.

Vendem-se chapeos de sol de seda ingleza de superior qualidade, pelos preços acima: na rua do Collegio n. 4.

— Vende-se um negro de nação, idade 35 annos, no aterro da Boa-Vista n. 33, primeiro andar.

LOJA DE CERA, RUA DO RANGEL N. 1.

Esta loja acaba de receber de Lisboa um completo sortimento de cera em velas das melhores fabricas daquelle reino, de 1 até 16 em libra, assim como bogias proprias para as casas que festejam o mez mariano e Santo Antonio, sendo de 4, 5, 6 e 7 em libra, e se venderá tanto a retalho, como em caixas á vontade dos compradores e por preço commodo.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Cunha & Amorim, receberam pelo ultimo navio de Lisboa barris com 4 @ de superior cal em pedra para o fabrico de assucar, e vendem por menos que em outra qualquer parte; e para fechamento de contas um restante de potassa americana: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

— Vende-se cêra de carnaúba, primeira sorte: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Vende-se superior fio de vella muito proprio para coser saccos com assucar, em casa de James Crabtree & C.: rua da Cruz n. 43.

AOS SENHORES DE ENGENHO E AO PUBLICO EM GERAL.

—Para escravos— riquissima fazenda americana, de um tecido inteiramente novo, que offerece uma duração immensa, não só pela nova forma porque he tecida, como tambem pelo grande corpo que tem: esta boa fazenda vende-se somente no armazem armazem de fazendas baratas da rua do Collegio, n. 2, e pelo baratissimo preço de 160 rs. o covado.

— Vende-se as seguintes sementes de ortalices das mais novas que ha no mercado, rabanos, rabanetes brancos, encarnados, nabo rôxo e branco, alface allemão, dita repolhuda, couves saboia, tronchuda, lombarda, salça, sebola de Setubal, coentro de tosseira, segorelha, cenouras, pimpenela, repolho, xicoria, tomates grandes, vende-se em porção maior mais baratas para acabar: na rua da Cruz no Recife n. 62, venda de Martins & Irmão.

500$000 RS.

Vende-se por 500$000 rs., uma typographia com mais de 700 @ de typos muito bem sortidos, e um bom prélo de ferro e pao: a quem convier dirija-se a rua das Cruzes n. 28, segundo andar.

— Vende-se lenços, e toalhas de labyrintho, chegados agora do Aracaty por preços mui commodos: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

TAPETES DE ESPARTO

vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar.

CAPACHOS COM ABERTURA.

Vende-se capachos com abertura, para mesas de meio de sala: na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar.

— Na rua do Vigario, n. 19, primeiro andar, vende-se superior farello em saccas, pelo preço de 4$500 rs. por cada uma.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, cócos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos e folhas, e tudo por barato preço.

— Vende-se vinho da Madeira de superior qualidade em quartos e oitavos de pipa, por preço commodo: no armazem de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 4.

DEPOSITO geral do rapé princeza do Rio de Janeiro, grosso, meio-grosso, e fino, na rua da Cruz do Recife, n. 25.

Viuva Pereira da Cunha encarregada deste deposito, novamente noticia que sempre se acha provida de rapé da melhor qualidade e fresco, aos preços ja sabidos de 1$280 rs, os dous primeiros, e 900 rs. o fino, sendo de cinco libras para cima. A grande procura deste rapé na falta do de Lisboa, que tem havido, tem provado bem que he o que melhor o póde substituir. Aceita-se qualquer reclamação que haja por defeito de qualidade.

NA RUA DA CRUZ N. 13.

Vende-se na rua da Cruz, armazem n. 13, os generos seguintes:
Carne de vacca salgada.
Cobre em folha para forro.
Remos de faia americanos.
Oleo de linhaça, a 1$800 rs. o galão.
Tinta verde em massa, a 160 rs. a libra.
Dita vermelha em massa, a 120 rs. a libra.
Cabos de linho de todas as grossuras, a 28$000 rs. o quintal.

— Vende-se a taberna sita no becco do Peixe-frito n. 5: a tratar na mesma.

— Vende-se um sitio na estrada do Arraial, junto ao do Sr. procurador Correa Junior, pela parte do éste, com casa de taipa, muitas arvores de fructo, boa agua de cacimba para beber, e com proporções para se plantar o que quizer por ser muito boa terra: os pretendentes dirijam-se a rua da Senzala Velha n. 94 ou 68, a entender-se com João Alves de Souza, a qualquer hora do dia.

— Vende-se doce de goiaba fino: no armazem n. 5 da rua da Cruz.

— Na rua das Cruzes n. 22, vende-se uma crioula de 30 annos, que engomma muito bem, cose chão, cozinha e lava de sabão, uma dita de elegante figura, de 25 annos, que engomma liso, cose muito bem chão, marca e lava de sabão, e um moleque, crioulo, de 14 annos.

LOTERIA DO ROSARIO.

Na loja de calçado da praça da Independencia, esquina que volta para a rua do Cabugá, vende-se bilhetes desta loteria que corre infallivelmente no dia 27 do corrente, a 4$500 rs. cada um.

DEPOSITO DE FUMO.

Vende-se fumo a retalho e por atacado, de primeira e segunda qualidade da Bahia, e primeira da terra: no bairro do Recife, becco de José Caetano n. 2 e 4, fabrica de charutos.

A PECHINCHA ESTA' QUASI ACABADA.

Na loja da Estrella dos barateiros Gregorio & Silveira, rua do Queimado n. 7, defronte do becco do Peixe Frito ainda tem um resto de alcaidés que querem botar fóra por todo o preço, como sejam chitas em retalhos, muito finas, covado 140 rs. levando o retalho.

Ditas em peça um pouco fracas, covado	100
Ditas, muito bonitos gostos e cores fixas »	180
Riscados francezes muito bonitos e finos »	180
Cambraias de côres, muito largas e proprias para cortinados, ou outras obras identicas, covado	120

Córtes de meias casimiras de algodão para calças, córte 1$280.

Alpacas de côres muito bonitas, covado 640; e um completo sortimento de fazendas mais baratas do que em outra qualquer parte.

NOVO MANUAL
DE MEDICINA HOMEOPATHICA
PELO DOUTOR G. H. JAHR.
TRADUSIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Unica obra elementar que póde servir de verdadeiro guia as pessoas, que por gosto, ou precisão querem estudar e praticar a homeopathia, sem commeter erros que prejudiquem a seus semelhantes e sobrecarreguem sua consciencia.

Vende-se com uma botica de 24 excellentes medicamentos, preparados com todo o escrupulo e a mais severa exatidão por	40$000
De 36 tubos	45$000
De 48 »	50$000
Um vidro da melhor tinctura de arnica, MEDICAMENTO INDISPENSAVEL A TODAS AS FAMILIAS, ou outra qualquer tinctura	2$000
Tubos avulsos de globulos	1$000

A superioridade dos medicamentos do consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscozo a todos os que por aqui tem apparecido, verificada por mui grande numero de pessoas que já os tem experimentado, e reconhecem seus prodigiosos effeitos, dispensa de qualquer recommendação.

Consultorio homeopathico do Dr. P. A. Lobo Moscozo, rua do Collegio, n. 25, primeiro andar.

FUNDIÇAO' D'AURORA.

Na fundição d'Aurora acha-se constantemente um completo sortimento de machinas de vapor, tanto d'alta como de baixa pressão de modellos os mais approvados. Tambem se aprompta de enconmendas de qualquer fórma que se possam desejar com a maior presteza. Habeis omciaes serão mandados para as ir assentar, e os fabricantes como tem de costume afiançam o perfeito trabalho dellas, e se responsabilisam por qualquer defeito que possa nellas apparecer durante a primeira safra. Muitas machinas de vapor construidas neste estabelecimento tem estado em constante serviço nesta provincia 10, 12, e até 16 annos, e apenas tem exigido mui insignificantes reparos, e algumas até nenhuns absolutamente, accrescendo que o consummo do combustivel he mui inconsideravel. Os senhores de engenho, pois, e outras quaesquer pessoas que precisarem de machinismo são respeitosamente convidados a visitar o estabelecimento em Santo Amaro.

FUNDIÇÃO D'AURORA

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

Deposito de tecidos da fabrica de todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para velas, por preço muito commodo.

ROB LAFFECTEUV.
O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteuv, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, precedida do abuso das ingecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteuv he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisbôa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau-Laffecteuv 12, rue Richer à Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, el Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magates Leite; Rio-Grande, Francisco de Paula Couto & C.

— No becco do Gonçalves, armazem de Deane Youle & Companhia vende-se meias barricas com superior farinha de trigo.

— Vende-se saccas com muito superior milho: na escadinha da alfandega, armazem de José Joaquim Pereira de Mello.

— Vende-se cobertores escuros, proprios para criados, ou escravos, pelo diminuto preço de 900 rs. cada um: na loja n. 3, da rua do Crespo ao lado do arco de S. Antonio.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzala Nova n. 42.

— Vendem-se verdadeiro vinho de champagne de excellente qualidade, e muito em conta, para liquidaçao': em casa de Brunn Praeger & C., na rua da Cruz, n. 10.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE DA SALSAPARRILHA DE BRISTOL sobre A SALSA PARRILHA DE SANDS.
Attençao'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data desde 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* aquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *muitissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *convenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam ás ordens de Vmc. seus seguros servidores.
(Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.° A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não póde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.° A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel; pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol, vende-se a 5$000 o vidro.

Visto achar-se de novo aberta a botica do Sr. José Maria Gonçalves Ramos, na antiga rua dos Quarteis, mudou-se outra vez para alli o deposito da salsa parrilha de Bristol.

— No Forte do Matto, defronte do armazem do Sr. Joaquim Francisco de Alem, ainda continua a vender-se cera de carnauba, lenços, toalhas de labyrintho e mais effeitos, por preço commodo.

— Oleo especifico para curar a caspa e conservar o cabello, continua a vender-se na botica da rua do Rangel n. 64, a 640 rs. cada vidro.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu no dia 20 de abril de 1853 um escravo por nome Silvano, roga-se as pessoas que pegarem dito escravo levem-o ao mesmo engenho Santo Amarinho freguezia da Varzea, que serão bem recompensadas do seu trabalho.

— Está fugido desde o dia 7 de abril p. p. o escravo José crioulo, de idade de 18 annos, pertencente a Marianna Luiza de Albuquerque, da cidade do Penedo, e já foi visto na barra de San Miguel e suppõe-se ter vindo para esta cidade, o qual tem os signaes seguintes: estatura mais que regular, cara lisa, olhos amortecidos, tem a ponta da orelha direita cortada, no queixo uma costura de uma queda em pequeno, pes grandes e he official de pedreiro, cozinha, cose e engomma: pede-se as autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas, o apprehendam e o levem a dita cidade do Penedo ou nesta praça a rua do Crespo n. 6, que se recompensará generosamente.

— Desappareceu ha poucos dias uma preta de nome Marianna, magra, fula, representa ter vinte e tantos annos, e levou panno da Costa: quem a pegar, dirija-se a rua do Collegio n. 13, que será bem recompensado.

— Está fugido desde 29 de abril proximo passado o escravo Eufrazio de nação Mossambique, representa 22 annos de idade, sem barba, alegre, altura regular, bem feito, nariz um pouco arrebitado: quem o pegar ou delle tiver noticia, dirija-se a seu senhor no engenho Santo Amarinho da freguezia da Varzea, que será bem recompensado.

— Desappareceu no dia 15 do corrente o preto Alexandre, de nação S. Thomé, alto, corpo reforçado; já foi escravo do Sr. Bolly e do francez Melequel, morador no Rio Doce, lugar aonde o mesmo costuma frequentar em suas continuas fugidas que ha feito: roga-se as autoridades policiaes ou a quem delle der noticia, de dirigir-se a rua do Brum, fabrica de caldeireiro n. 28, que se gratificará.

— No dia 30 de abril proximo passado desappareceram do engenho Cumbe, na provincia do Rio Grande do Norte, municipio de Estremoz, dous escravos de José Joaquim de Castro Barroca, um de nome Manoel preto, corpulento, anda muito faceiro, he crioulo, falla muito bem, tem dentes abertos na frente e pouca barba. O outro Galdino crioulo, preto, mas um tanto fulla, estatura regular, mais baixo do que o outro, representa o primeiro 30 annos, e o segundo 25. Desconfia-se terem vindo para esta cidade ou andarem nos arrabaldes: quem os pegar leve-os á rua da Cadeia do Recife, n. 54 que será generosamente recompensado.

— No dia 3 do corrente ausentou-se do engenho S. Pedro, um escravo de nome Miguel, crioulo, alto, cheio do corpo, tem falta de dentes na frente, nariz afilado, a perna direita envergada para dentro, os pés grandes e largos, sem barba, e anda com uma carta de padrinho: quem o pegar leve-o ao dito engenho, ou no Recife, na rua Direita, no armazem dos Srs. Bairão & Macedo, que será generosamente recompensado.

— Desappareceu no dia, 9 do corrente, um preto crioulo, por nome Geraldo, o qual representa ter de idade 28 a 30 annos, levando vestido camisa de algodão trançado, calça de zuarte, e com um surrão; este preto veio do Icó remettido pelos senhores Caminha & Filhos, os quaes o tinham comprado a Manoel Rodrigues da Costa, da villa de Milagres, comarca do Crato, provincia do Ceará, tendo dito escravo pertencido tambem a Manoel de Jesus da Conceição Co[illegible]; e para mais esclarecimento tem os signaes s[illegible]es: baixo, cabellos brancos nos peitos, basta[illegible]rbado; andar corcovado, e falla muito baixo: quem o pegar leve-o a rua da Conceição n. 14, que será bem recompensado, ou na rua da Praia armazem de Guilherme Soares Botelho.

— No dia 16 do corrente desappareceu um escravo, crioulo, de nome Joaquim, de idade 22 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: —estatura regular, bem preto, com falta de dentes na frente de cima; he bastante fallador, e tem a falla um pouco fanhosa; levou camisa de madapolão, calça de brim de quadro já usada, chapéo de massa branco; quem o pegar, leve-o a botica da rua do Rangel, casa n. 8, que será recompensado.

— Desappareceu na madrugada do dia 11 do corrente do sitio do Canhengue, em Beberibe, um escravo pardo de nome Bernardo, natural do sertão do Icó, pertencente a Vicente Ferreira da Costa, que o comprou aos senhores Caminha & Filhos, os quaes o houveram do Sr. José Pastor Ferreira Lima, cujo escravo tem os signaes seguintes: cór clara, acaboclado, cabello corredio, barba cerrada, pés de papagaio, tem um defeito no cotovello esquerdo, que quando dobra o braço, sahe o osso, que foi deslocado, he de altura regular e grossura proporcional, he bem encarado e alegre, e representa ter 30 a 35 annos de idade: levou um facão, e um surrão com roupa de pagem, jaqueta, calça e collete azul, roupa branca e de riscado para serviço, uma rede e um chapéo de pello sem galão: pede-se as autoridades policiaes, ou a quem delle souber, o obsequio de o apprehender e manda-lo entregar a seu senhor no dito sitio de Beberibe, ou no Recife, no armazem da escadinha, que além de se pagarem todas as despezas de sua apprehensão, se gratificará generosamente a quem o apresentar.

Pern.: — Typ. de M. F. de Faria. — 1853.

MUTILADO
ILEGIVEL